

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 31/08/98.

Iniciada às 15H15 e encerrada às 21H00.

Aprovada em 07/09/98 e publicitada através do Edital nº 270/98.



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 1998.
2. ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE RENOVACÃO DA FAMÍLIA CRISTÁ - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL INDISPENSÁVEL À DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.
3. ASSOCIAÇÃO "IUS GENTIUM CONIMBRIGAE" - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL INDISPENSÁVEL À DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. CONCURSO PÚBLICO N.º 6/98 - FORNECIMENTO DE CONTENTORES - RELATÓRIO FINAL.
3. ERSUC - SUBSCRIÇÃO DE ACÇÕES NO AUMENTO DE CAPITAL.

III - JURÍDICO

1. MANUEL ALEXANDRE DA SILVA - RECURSO HIERÁRQUICO.

IV - PLANEAMENTO

1. MOTA E COMPANHIA S.A. - ESTALEIRO NO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO.

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. VITOBRA - CONSTRUÇÃO CIVIL LDA. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO 402 EM CALÇADA DO GATO - FASEAMENTO DAS OBRAS - REGº 11233/98.
2. PASCOAL & PASCOAL, CONSTRUÇÕES LDA. - LOTEAMENTO DE TERRENO NA PEDRULHA - REGº 32161/97.
3. MARIA JOSÉ GONÇALVES SANTANA - OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA TRAVESSA DA FONTE DO BISPO - ORÇAMENTO - REGº 23433/98.
4. EXPROPRIAÇÃO DOS CAMPOS DO BOLÃO - PARCELA 3D / EMÍDIO FRANCISCO E EMÍDIO FRANCISCO & FILHOS, LDA.

VI - OBRAS MUNICIPAIS

1. CONSTRUÇÕES PEREIRA & RAMOS LDA. - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL HABITACIONAL EM FALA - ARRANJOS ENVOLVENTES - VISTORIA TÉCNICA.
2. ISIDRO HIPÓLITO PROENÇA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO 388/96 EM CIOGA DA CABELEIRA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA.
3. ACESSO À ESCOLA BÁSICA DE TAVEIRO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA.
4. SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO BAIXO MONDEGO - REDE VIÁRIA DE ACESSO AO ATERRO SANITÁRIO - TRABALHOS A MAIS E A MENOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
5. PISTA DE ATLETISMO E RECONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL - TRABALHOS COMPLEMENTARES - SITUAÇÃO FINAL.
6. AERÓDROMO - AMPLIAÇÃO DA REDE DE IP DE ACESSO AO AERÓDROMO - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.
7. LIGAÇÃO MUPIS E ABRIGOS À REDE IP - VISTORIA TÉCNICA.
8. EN. 341 - BENEFICIAÇÃO ENTRE ALFARELOS E TAVEIRO, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 11.166 METROS - ABERTURA DE PROPOSTAS.
9. LIGAÇÃO DO BAIRRO DA ROSA (INGOTE) LORDEMÃO - ABERTURA DE PROPOSTAS.
10. LIGAÇÃO DA E.N. 1 AO NÓ DA PEDRULHA - REVISÃO DE PREÇOS.
11. SEMAFORIZAÇÃO DO CRUZAMENTO DA CASA BRANCA - REANÁLISE DE PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO EM PRINCÍPIO.
12. CIRCULAR EXTERNA - TROÇO ENTRE KM 0 + 800 E 1 + 525 - ANÁLISE DE PROPOSTAS.
13. ESCOLA EB 2,3/30T DA PEDRULHA - INFRAESTRUTURAS - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS.
14. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ALTERAÇÃO :

- 1) Castelo Viegas;
- 2) Lamarosa;
- 3) Souselas.

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. OFICINA DO IDOSO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.
2. BAIRRO DE CELAS - RECUPERAÇÃO DE MORADIAS - ABERTURA DE PROPOSTAS.
3. RESTAURO DO EDIFÍCIO ALMEDINA - ABERTURA DE PROPOSTAS.
4. ARRANJO DE PAVIMENTAÇÃO DO LARGO E RUA DA FELICIDADE - BAIRRO DA FONTE DO CASTANHEIRO, COIMBRA - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
5. APOIO À VISITA À EXPO 98 DE CRIANÇAS DAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE COIMBRA.
6. TRANSPORTES ESCOLARES/ SETEMBRO 98.

VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. PROPOSTA DE GEMINAÇÃO COIMBRA/PÁDUA.
2. RUA PEDRO NUNES - PLACA TOPONÍMICA.
3. ENCONTROS MÁGICOS - 5 A 11 DE OUTUBRO/98.
4. NOITES COM FADO - PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE SETEMBRO.
5. ASSOCIAÇÃO EUROPEIA INÉDITS - REALIZAÇÃO DE ENCONTROS ANUAIS.

IX - DESPORTO

1. UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - APOIO A ENTIDADES DESPORTIVAS.

X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CONTROLO DE ENTRADA E SAÍDA DE VIATURAS DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA ÍNSUA DOS BENTOS - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CONTROLO PARA OS PARQUES PERIFÉRICOS 1 E 2 DA CASA DO SAL - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

XI - ASSUNTOS DIVERSOS

1. JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS - AUTO DE TRANSFERÊNCIA - EN 1-7 DO KM - 10+200 AO KM 12+040.
2. PROJECTO DE ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS PELO SECTOR CIMENTEIRO.

XII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Vereadores: Henrique José Lopes Fernandes
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luís Malheiro Vilar
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Registou-se a ausência do Sr. Presidente, por se encontrar em gozo de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade considerar justificada a sua falta.



A reunião foi presidida pelo Senhor Henrique José Lopes Fernandes, Vereador da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 17/08/98**

Neste ponto da ordem de trabalhos o Sr. Vereador José António Ribeiro passou à leitura de documentos por si elaborados e relativos a alguns pontos da sua intervenção na reunião do passado dia 17 de Agosto e que considerou não estarem suficientemente tratadas na minuta da acta apresentada, a saber:

Campeonato Europeu - Protocolo:

“O Sr. Vereador José António Ribeiro referiu ser favorável à realização do Campeonato Europeu de Futebol de 2004 em Coimbra, por esta realização trazer proveitos e projecção a Coimbra. Todavia, não concorda que as obras do Estádio Municipal se façam esquecendo outras prioridades da Câmara Municipal de Coimbra, como a título de exemplo o apoio a jovens, idosos e deficientes. Afirmou que iria abster-se para dar o benefício da dúvida em relação à capacidade do Executivo, conseguir realizar as obras, sem pôr em causa as outras prioridades. Chamou a atenção para a questão da segurança, alertando para o perigo do holiganismo”.

Europa dos Pequenos

“O Sr. Vereador José António Ribeiro afirmou que das questões que tinha pensado colocar ao Sr. Presidente, após este, nesta reunião, ter afirmado que o Presidente da Fundação Bissaya Barreto dizia inverdades, apenas uma questão mantinha razão de ser de a última troca de correspondência entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Fundação Bissaya Barreto datar de 1993. O Sr. Vereador José António Ribeiro considera que tal é grave, porque um Presidente de Câmara deve funcionar como motor e não como “xanax”, adormecendo a cidade e os seus projectos. O Sr. Vereador não obteve resposta”.

Limpeza da Cidade

“O Sr. Vereador José António Ribeiro questionou o Sr. Vereador do Pelouro, Sr. Luís Vilar, das razões de ser da sujidade da cidade e do concelho, já que a sua função é a de coordenar um conjunto de homens (Serviços de Higiene) com a função de a limparem. A esta questão colocada pelo Sr. Vereador José António Ribeiro, o Sr. Presidente respondeu, gritando: “Porque o Senhor a conspurca”. O Sr. Vereador José António Ribeiro, ofendido, pediu que o Sr. Presidente retirasse o que acabara de afirmar, coisa que o Sr. Presidente não fez. Por sua vez, o Sr. Vereador Luís Vilar, não prestou os esclarecimentos solicitados pelo Sr. Vereador José António Ribeiro, dizendo que este seria mal educado”.

Escola de Almedina

“O Sr. Vereador José António Ribeiro lembrou o Executivo de que os autarcas do Partido Social Democrata apresentaram um documento sobre a freguesia de Almedina e que na visita que os autarcas do Partido Social Democrata fizeram à freguesia referida, chocou-os, entrou outras coisas, o facto de a Escola de Almedina não ter extintores. Pretendia o Sr. Vereador José António Ribeiro saber se durante as férias escolares esse problema fora resolvido. Não obteve qualquer resposta por parte do Vereador Socialista encarregue de tal pelouro”.

Seguidamente o Sr. Vereador Luís Vilar e aproveitando esta oportunidade passou também a ler um documento que elaborou e respeitante aos acontecimentos passados na já referida reunião do dia 17 de Agosto que seria para apresentar no período de intervenção no final da ordem do dia:

“Na reunião da Câmara do passado dia 17 de Agosto ficou demonstrado que o actual Executivo pode, quer e sabe funcionar sem maiorias, consideradas (mal) pela oposição como redutoras de uma maior participação de todos os que foram sufragados nas urnas.

Além do Sr. Presidente da Câmara estiveram presentes 8 Vereadores (3 do PS; 4 do PSD; 1 da CDU). Importa referir que em qualquer momento pensámos ou combinámos previamente abandonar a sessão de Câmara, o que não era inédito uma vez que os Srs. Vereadores do PSD também o fizeram na reunião de 23 de Março de 1998.

Conseguimos todos (PS, PSD e CDU) fazer o nosso trabalho com mais ou menos discussão, com mais ou menos esclarecimentos.

No último ponto da ordem de trabalhos, período destinado às intervenções dos Vereadores, cerca das 21,00 horas, nada faria prever uma discussão tão acalorada.

Sr. Vereador Francisco Rodeiro que tinha estado nos Estados Unidos da América em gozo de férias, leu os jornais e chegou à conclusão que o único facto relevante para o Município de Coimbra, na primeira quinzena de Agosto, fora a notícia sobre a Europa dos Pequenos e as entrevistas e afirmações feitas.

Presidente da Câmara respondeu às acusações que lhe foram feitas, explicando de uma vez por todas (julgo eu) o que, em 1997 e anos anteriores, fora a evolução do que se passou e dos contactos entre a Autarquia Câmara Municipal e a Fundação Bissaya Barreto.

Na minha intervenção referi dois aspectos distintos.

Por um lado, e é do conhecimento público, a Fundação Bissaya Barreto e a Câmara Municipal de Aveiro chegaram a um acordo em Outubro/Novembro de 1997, ou seja há 10 meses, antes das eleições Autárquicas (14 de Dezembro de 1997). Se a postura dos socialistas da Câmara Municipal de Coimbra fosse igual à do PSD, até já tínhamos dito que havia imobilismo de uma das partes. Não temos essa forma de servir os cidadãos e, quer a Fundação quer a Câmara de Aveiro, merecem o nosso respeito e consideração.

Seria uma ingerência eticamente reprovável, que só se justificaria em defesa do bom nome de cada um ou na legítima defesa dos interesses e bom nome de Coimbra.

Acrescentei ainda que compreendia o nervosismo e a ansiedade do PSD - Vereação e Concelhia, porque na primeira quinzena de Agosto, também eu tinha estado atento às notícias e participado na vida da nossa cidade. E o que lera não eram factos passados, mas sim obras do presente e de grande interesse para Coimbra e sua região, que passo a enumerar:

1. Assinatura do auto de consignação do troço entre Taveiro/Arzila, obra que durante 10 anos de governação PSD não aconteceu e que o actual Governo Socialista pôs em marcha antes de 3 anos de mandato;
2. Assinatura do auto de consignação da E.N. 342, que não sendo em Coimbra, tem uma importância fundamental para o desenvolvimento regional. Também aqui o Governo do PSD durante 10 anos nem expropriações fez e o actual Governo do PS em menos de 3 anos pôs em marcha;
3. Li que o Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas afirmou, aquando da consignação das obras anteriores, sobre o projecto da Ponte Europa, e passo a citar: "...está em fase final e brevemente haverá o anúncio público" "...será uma opção do agrado da grande maioria das pessoas..."; "...terá um enquadramento paisagístico e uma componente estética muito elevada, face ao espaço envolvente..."
4. Finalmente, na primeira quinzena de Agosto, também li nos jornais a referência a outras obras e investimentos em Coimbra e sua região:

a) a via rápida entre Trouxemil e Santa Eulália;

b) a possível construção do terminal nó rodo-ferroviário internacional de Coimbra - TIR/TIF Centro, em Souselas reconheço que é urgente e importante que outras obras não fiquem esquecidas - o Centro de Congressos e o Metro de Superfície, que, tanto quanto sei, ficará inscrito no PIDDAC para o ano de 1999.

As obras que atrás cito demonstram que o actual Governo vê Coimbra com outros olhos e trata a nossa cidade e sua região de forma bem diferente daquela que fizeram os Governos do PSD. Mas, também fica claro, que a Câmara de Coimbra tem sabido reivindicar e acompanhar todas estas iniciativas, tentando inverter o esquecimento com que fomos contemplados pela governação do PSD.

Depois desta minha intervenção em que não fiz qualquer ataque pessoal, mas tão só uma análise comparativa entre as posições da governação do PSD e a actual posição do Governo Socialista e da Câmara Municipal de Coimbra, o Sr. Vereador José Ribeiro, à falta de melhores argumentos, entendeu que a resposta a esta verdade nua e crua, seria ataque pessoal à minha pessoa e aos trabalhadores da Câmara Municipal que pertencem ao Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento. Fê-lo de forma deselegante e menos correcta, nada adiantando para o desenvolvimento das 31 freguesias de Coimbra. Politicamente nunca personalizo as questões. Entendo mesmo que fomos eleitos para servir os municípios que votaram em nós, assumindo, em cada momento, as atitudes mais construtivas.

Eram 22 h e a resposta poderia ter sido mais dura e até pedagógica. Fique-me por lhe responder que a falta de educação não tem resposta. Contudo, não pelo Sr. Vereador José Ribeiro, principalmente pela forma como pôs o problema, mas pelas mulheres, homens e jovens de Coimbra, antes de completar um ano de mandato, farei, com toda a naturalidade, o ponto de situação do Departamento em que na qualidade de vereador tenho competências delegadas."

Seguidamente foi posta à votação a minuta da acta, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 833/98 (31/08/98):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 17 de Agosto de 1998, com as alterações introduzidas à minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Jorge Lemos, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, João Pardal, Cassiano Afonso e Jorge Gouveia Monteiro, abstiveram-se os Srs. Vereadores João Silva e Teresa Portugal, por não terem participado na citada reunião e votou contra o Sr. Vereador José António Ribeiro.

Justificação de Voto do Sr. Vereador José António Ribeiro - "Votei contra, por considerar que a acta agora votada não é esclarecedora em relação aos factos que se passaram na última sessão do Executivo. Considero grave não haver a transcrição da minha intervenção acerca do protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e Administração Central para comparticipação nas eventuais remodelações do Estádio Municipal de Coimbra. Mais grave ainda é o "resumo"

das minhas intervenções no ponto da ordem do dia destinado à intervenção dos Vereadores. Quem ler a acta não imagina o que por aqui se passou, a linguagem e injúria. Quem ler a acta não saberá quais as minhas preocupações com o estado do Município. Por tudo isto, o meu voto contra.”

I.2. ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE RENOVAÇÃO DA FAMÍLIA CRISTÃ - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL INDISPENSÁVEL À DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Para este assunto foi elaborada pelo Director do Departamento de Administração Geral a informação nº 90/98, cujo teor é o seguinte:

“1. A Associação “Movimento de Renovação da Família Cristã”, daqui em diante designada abreviadamente por “M.R.F.C.”, com sede provisória em Coimbra, na Rua Miguel Torga, nº 80, lote 4 - 4º Dtº., requer que a Câmara Municipal de Coimbra, emita parecer favorável, tendente à instrução do processo indispensável à sua declaração como pessoa colectiva de utilidade pública.

2. Para o efeito juntou a seguinte documentação:

- a) Cópia da publicação no Diário da República da sua constituição;
- b) Cópia da escritura pública de constituição e respectivos estatutos;
- c) Lista dos actuais corpos gerentes;
- d) Declaração da Cáritas Diocesana de Coimbra - Comunidade Terapêutica «Encontro»;
- e) Declaração do Colégio da Rainha Santa Isabel;
- f) Declaração do Carmelo de Santa Teresa.

3. O “M.R.F.C.” é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que foi constituída por escritura pública de 27 de Junho de 1996 e teve como outorgantes Palmira Assunção dos Santos, Maria Manuela de Carvalho Afonso Dias e Herculano Ribeiro.

4. O “M.R.F.C.” tem estatutariamente o seguinte objectivo: Defender, assistir e proteger os valores humanos e espirituais da família, desde o nascimento até à morte. A sua finalidade traduz-se na ajuda da eliminação da prática do aborto, no acolhimento, acompanhamento e promoção das crianças, jovens e idosos e ainda, acompanhamento a doentes moribundos.

5. Segundo o requerimento apresentado e as declarações carreadas para o processo, o “M.R.F.C.” já terá realizado as seguintes iniciativas (ao longo de mais de 5 anos, não obstante a formalização da sua constituição só ter ocorrido em 27/06/96):

- a) Actividades diversas de carácter social, cultural e religioso e com apoio material a famílias carenciadas, crianças, idosos e jovens em dificuldades;
- b) Ajuda a famílias que sem qualquer apoio a nível institucional se dedicam à ajuda humanitária;
- c) Realização de encontros, palestras, viagens de estudo, peregrinação e orientação de jovens e casais;
- d) Acções de colaboração com a Comunidade Terapêutica «Encontro» da Cáritas Diocesana de Coimbra, nomeadamente no que se refere ao encaminhamento de jovens com problemas de toxicod dependência, para tratamento da mesma;
- e) Acções de Formação Humana e Integral, nas áreas de crianças e jovens em parceria com o Colégio da Rainha Santa Isabel;
- f) Acções de carácter religioso em parceria com o Carmelo de Santa Teresa.

6. Nestes termos e com estes fundamentos informo que consultado o processo verifiquei, que a requerente apresentou os documentos normalmente exigidos pela Câmara Municipal de Coimbra, para instrução deste tipo de pedidos, pelo que estão reunidas as condições para que o Executivo Municipal pondere do mérito do pedido e decida se emite ou não parecer favorável, ao abrigo do nº 2 do artº 5º do Decreto-lei nº 460/77, de 7 de Novembro, à declaração da Associação “Movimento de Renovação da Família Cristã”, como pessoa colectiva de utilidade pública.”

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 834/98 (31/08/98):

- Emitir parecer favorável à declaração da Associação “Movimento de Renovação da Família Cristã”, como pessoa colectiva de utilidade pública.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

I.3. ASSOCIAÇÃO “IUS GENTIUM CONIMBRIGAE” - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL INDISPENSÁVEL À DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Relativamente a este assunto, foi elaborada pelo Director do Departamento de Administração Geral a informação nº 91/98, que a seguir se transcreve:

“1. A Associação “Ius Gentium Conimbrigae”, daqui em diante designada abreviadamente por “I.G.C.”, com sede em Coimbra, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra requer que a Câmara Municipal de Coimbra, emita parecer favorável, tendente à instrução do processo indispensável à sua declaração como pessoa colectiva de utilidade pública.

2. Para o efeito juntou a seguinte documentação:

- a) Cópia da publicação dos Estatutos em Diário da República;
- b) Cópia da escritura pública de constituição da Associação;
- c) Um exemplar do programa do Colóquio realizado em 24 e 25 de Abril de 1997;
- d) Um exemplar da colectânea “Constituições dos países da CPLP”;
- e) Um exemplar do primeiro número do Corpus Iuris Gentium Conimbrigae;
- f) Um exemplar do programa do Colóquio realizado em 21 de Novembro de 1997;
- g) Um exemplar da colectânea “Direito da Nacionalidade, de Asilo e de Extradicação nos Países da CPLP”.

3. A “I.G.C.” é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que foi constituída por escritura pública de 16 de Abril de 1997 e teve como outorgantes os Profs. Doutores Jorge de Figueiredo Dias, José Joaquim Gomes Canotilho, António José Avelãs Nunes, Guilherme Freire Falcão Oliveira, Jorge Ferreira Sinde Monteiro, António Joaquim de Matos Pinto Monteiro, Manuel da Costa Andrade, José Carlos Vieira de Andrade, José de Faria Costa e os Licenciados José Casalta Nabais, Paulo Jorge Tavares Canelas de Castro, Jónatas Eduardo Mendes Machado, Maria Benedita Malaquias Pires Urbano, Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto, Maria Alexandra de Sousa Aragão, Francisco António de Macedo Lucas Ferreira de Almeida, Paula Margarida Cabral dos Santos Veiga e Mário Simões Barata.

4. A “I.G.C.” tem estatutariamente os seguintes objectivos:

- a) O estudo dos problemas internacionais contemporâneos e aqueles que historicamente mais interessam a Portugal;
- b) A promoção do direito e a cooperação internacionais;
- c) A promoção e o exercício da investigação, numa perspectiva transdisciplinar;
- d) A organização do Curso de Altos Estudos Internacionais do IGC;
- e) A criação de centros de investigação;
- f) A realização de colóquios, seminários ou outras actividades congéneres;
- g) A publicação de lições, textos de seminários e outros trabalhos de investigação;
- h) A obtenção do depósito das colecções de tratados e instrumentos diplomáticos de Portugal e demais países lusófonos e das publicações dos organismos internacionais;
- i) A concessão de bolsas de estudo para trabalhos de investigação;
- j) A realização de outras acções que contribuam para a criação de uma consciência jusinternacional em Portugal.

5. Segundo os elementos carreados para o processo, a “I.G.C.” já realizou as seguintes iniciativas:

- a) Realização de um Colóquio sobre a CPLP em 24 e 25 de Abril de 1997;
- b) Publicação de uma colectânea de constituições dos países da CPLP;
- c) Publicação do primeiro número do Corpus Iuris Gentium Conimbrigae;
- d) A realização do Colóquio “A Inclusão do Outro” em 21 de Novembro de 1997;
- e) Publicação de uma colectânea de legislação sobre o Direito de Nacionalidade, de Asilo e de Extradicação nos Países da Comunidade de Língua Portuguesa;
- f) Realização de um projecto de investigação no âmbito dos Direitos Políticos na CPLP para o Ministério dos negócios Estrangeiros em 1998;
- g) Realização de um projecto de investigação para o Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas;
- h) Assinatura de um protocolo com o Comissariado para o Congresso Portugal Brasil Ano 2000 para a realização do mesmo em Coimbra no próximo mês de Junho de 1999.

6. Nestes termos e com estes fundamentos informo que consultado o processo verifico, que a requerente apresentou os documentos normalmente exigidos pela Câmara Municipal de Coimbra, para instrução deste tipo de pedidos, pelo que estão reunidas as condições para que o Executivo Municipal pondere do mérito do pedido e decida se emite ou não parecer favorável, ao abrigo do nº 2 do artº 5º do Decreto-lei nº 460/77, de 7 de Novembro, à declaração da Associação “Ius Gentium Conimbrigae”, como pessoa colectiva de utilidade pública.”

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 835/98 (31/08/98):

- Emitir parecer favorável à declaração da Associação “Ius Gentium Conimbrigae”, como pessoa colectiva de utilidade pública.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 28 de Agosto de 1998, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 1.245.312.176\$30, sendo o saldo de operações de Tesouraria de 222.589.177\$90.

II.2. CONCURSO PÚBLICO N.º 6/98 - FORNECIMENTO DE CONTENTORES - RELATÓRIO FINAL.

Para este assunto e com base na informação n.º 920/98 da Comissão de Análise de Propostas, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 836/98 (31/08/98):

- Adjudicar a “Resopre - Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A.” o fornecimento de 350 contentores de 800 litros da marca Otto, modelo MGB 770, equipados com sistema de elevação e despejo Oschner, e de 500 contentores de 110 litros da marca Otto, modelo VP 3110 pelo valor global de doze milhões duzentos e cinquenta mil escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. ERSUC - SUBSCRIÇÃO DE ACCÇÕES NO AUMENTO DE CAPITAL.

Para este assunto foi elaborada pelo Departamento Financeiro a informação n.º 51/98, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado no ofício n.º 889/98, de 20 de Julho de 1998, (n/ registo n.º 28049 de 21.07.98), da ERSUC- Resíduos Sólidos do Centro, S.A., anexo 1, cumpre informar:

1 - Constituição da ERSUC

1.1. Participação Financeira da Câmara Municipal de Coimbra e Outros Accionistas

A 24 de Fevereiro de 1993 foi constituída a sociedade comercial anónima “ ERSUC - Empresa de Resíduos Sólidos de Coimbra”, com um capital social de 15.000.000\$00 (quinze milhões de escudos), representado por 15.000 acções de valor nominal de 1.000\$00 cada, na qual a Câmara de Coimbra participa com 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), vidé escritura e estatutos em anexo 2.

Constituição:

Câmara Municipal de Coimbra	5.000.000\$00 ^{a)} (33,3%)
E.G.F., Empresa Geral de Fomento, S.A.	750.000\$00
I.P.E., Investimentos e Participações Empresariais	8.350.000\$00
Ecolmare de Portugal, S.A.	750.000\$00
C.B.E., Centro de Biomassa para a Energia	<u>150.000\$00</u>
Total do Capital Social	15.000.000\$00 (100%)

1.2. Objecto da ERSUC

O objecto social da ERSUC, e passo a citar, anexo 2:

“.....consiste na elaboração de estudos, construção e exploração de sistemas de saneamento básico, nomeadamente, os relativos aos serviços de recolha, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos e de águas

residuais.....”anexo 2.

2 - Participação Financeira da Câmara Municipal de Coimbra e Outros Accionistas à data

Na sequência do processo de aumento de capital social da ERSUC de 15.000 contos para 315.000 contos decidido em Assembleia Geral desta sociedade em 25 de Setembro de 1996, a C.M.C. aprovou a quota parte da sua participação neste aumento através da subscrição de 24.551 acções de valor nominal de 1.000\$00 cada. Este aumento de capital foi integralmente realizado pela Câmara através das ordens de pagamento n.º 8339 de 23.12.96 e 2463 de 19.05.97 e guia de reposição n.º 30 de 24.06.97, em anexo 4.

2.1. Câmara Municipal de Coimbra

Na Constituição da ERSUC(capital social: 15.000 contos)	5.000.000\$00
Participação no aumento de capital de 15.000 contos para 315.000 contos	<u>24.551.000\$00</u>
	29.551.000\$00 ^{b)} (9 %)

2.2. Posição dos restantes Accionistas

Outros Municípios -31(classe A)	104.449.000\$00(33 %)
E.G.F.(classes A e B)	162.100.000\$00(52 %)
Ecolmare (classe B)	15.750.000\$00(5 %)
C.B.E.(classe B)	<u>3.150.000\$00(1 %)</u>
	315.000.000\$00 ^{b)} (100%)

3- Aumento de Capital Social da ERSUC de 315.000 contos para 815.000 contos (deliberação da Assembleia Geral em 20 de Março de 1998)

Conforme ofício n.º 889/98, de 20 de Julho de 1998 da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A, o capital social desta sociedade aumentou de 315.000 contos para 815.000 contos^{o)}, anexo 1, de acordo com o art. 6º dos Estatutos:

n.º 1 “ *O conselho de administração poderá, por uma ou mais vezes, deliberar o aumento de capital até ao montante de 500.000 contos*” anexo 6

cabendo à Câmara Municipal 26.914 acções, do valor nominal 1.000\$00 cada, correspondendo a um total de 26.914.000\$00, de acordo com a seguinte programação proposta pelo Conselho de Administração:

Prazo de Subscrição:	21.07.98 a 30.09.98;
N.º Acções a Subscrever:	26.914 acções;
Valor Nominal:	1.000\$00 cada,
Programação da realização do capital a subscrever:	30% (= 8.074.200\$00) até 30.09.98;
	30% (= 8.074.200\$00) até 31.12.98;
	40% (=10.765.600\$00) até 31.03.99.

Em suma, a Câmara Municipal de Coimbra possui 29.551 contos de acções (ponto 2.1. desta informação), com o previsível aumento de capital na ERSUC no valor de 26.914 contos, **ficará com 56.465 contos, representado por 56.465 acções no valor nominal de 1.000\$00 cada, e a sua posição ficará reduzida a 6,93% do capital social da ERSUC.**

4- Proposta

Submete-se à consideração superior o interesse na aquisição pela Câmara Municipal de Coimbra de 26.914 acções da classe A, de valor nominal 1.000\$00 cada, correspondente a 26.914.000\$00, que terá de subscrever na totalidade e realizar 30% do total das acções até ao próximo dia 30 de Setembro. “

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu que vê com apreensão a redução sucessiva da participação percentual da Câmara Municipal de Coimbra no capital da ERSUC, por via de aumentos de capital sucessivos. Entende que é indispensável os Municípios deterem a maioria decisória numa empresa como esta, em que está tão presente o interesse público nas funções que desempenha. Julga indispensável também os Municípios - a começar pela Câmara Municipal de Coimbra - definirem a sua estratégia para que aquele objectivo se garanta.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro sobre este assunto referiu que ao contrário do que disse o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro não vê nenhum mal que o capital privado seja cada vez maior. No entanto gostaria que no texto apresentado estivesse justificado expressa e claramente os motivos que levaram a Assembleia Geral da ERSUC a deliberar sobre o aumento de capital.

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que o problema tinha duas questões distintas: - acções da classe A têm que constituir obrigatoriamente 51% do capital social da empresa ERSUC (Decreto-lei nº 166/96, artº 6º, ponto 3); entre outras razões que a Administração da ERSUC, S.A. pode apresentar, o aumento de capital, em princípio deverá ser para fazer face às despesas relacionadas com os sistemas multimunicipais dos aterros e selagem das lixeiras dos vários Municípios aderentes ao sistema e à própria recolha selectiva.

Após análise da informação acima transcrita e do parecer do Director do Departamento Financeiro exarado na mesma, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 837/98 (31/08/98):

- **Subscrever o aumento de capital da ERSUC, ou seja a aquisição por parte da Câmara Municipal de Coimbra de 26.914 acções da classe A, de valor nominal 1.000\$00 cada, correspondente a vinte e seis milhões novecentos e catorze mil escudos, que terá que subscrever na totalidade e realizar 30% do total das acções até ao próximo dia 30 de Setembro.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador João Silva.

PONTO III- JURÍDICO

III.1. MANUEL ALEXANDRE DA SILVA - RECURSO HIERÁRQUICO.

Vem o Sr. Manuel Alexandre da Silva, vem interpor recurso hierárquico do despacho de deferimento do processo PROCOM nº 10490/98 em nome de Elisabete Alves Lopes Batista, proferido a 17 de Julho do corrente ano pelo Sr. Vereador Dr. João Silva.

Para o presente processo o Director do Departamento Jurídico elaborou a informação nº 130/98.

Considerando todavia que se encontra pendente no Tribunal Administrativo do Círculo um pedido de suspensão do despacho ora recorrido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 838/98 (31/08/98):

- **Não se pronunciar sobre o presente recurso hierárquico até conhecimento da decisão do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador João Silva.

PONTO IV - PLANEAMENTO

IV.1. MOTA E COMPANHIA S.A. - ESTALEIRO NO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO.

Para o assunto em epígrafe foi elaborada pela Divisão de Planeamento Estratégico a informação nº 298/98, que a seguir se transcreve:

“1. Através dos faxes regtº.s nº.s 31646 e 31647, ambos de 20 de Agosto de 1998, vem a firma “Mota e Companhia, S.A.”solicitar:

1.1. Fax regtº nº. 31647/98 - autorização para ocupar no Parque Industrial de Taveiro, para além dos dois terrenos autorizados pela deliberação de 17.08.98, um outro terreno com a área de 8.000 m2, situado no limite poente do Parque, ocupando a zona de vale da Ribeira de Reveles.

O pedido é justificado com a necessidade de disporem de uma área mínima de 20.000 m2; os dois terrenos cedidos pela deliberação de 17.08.98, possuem uma área de 13.350 m2, embora apenas cerca de 12.000 m2 se possam considerar utilizáveis face à proximidade da obra.

1.2. Fax regtº. 31646/98 - pedido de documento da Câmara Municipal que autorize a firma “Mota e Companhia, S.A.” adjudicatária da empreitada de construção da EN 341 - Arzila/Taveiro, a instalar uma central de betão betuminoso e uma central de betão hidráulico nos terrenos cedidos pela Câmara Municipal para a instalação do estaleiro da obra, durante o período de execução, estimado em 18 meses.

Este documento destinar-se-á a apresentar na Comissão de Coordenação da Região Centro por forma a obter as autorizações necessárias às ligações eléctricas e respectivo posto de transformação para a instalação da central de asfalto e da central de betão.

2.Parecer

2.1. Sobre o pedido formulado pelo Fax regtº nº. 31647/98:

Face ao solicitado e uma vez que:

- o terreno pretendido (que é parte do terreno identificado com a letra A no desenho anexo à inf. nº. 272/98 de 17.07), não apresenta revestimento vegetal significativo;
- não são alterados os valores médios referidos nos nº.s 3 e 4 da inf. nº. 282/98 de 12.08;
- propõe-se autorizar a firma “Mota e Companhia, S.A.” a ocupar o terreno agora solicitado e que se identifica no desenho em anexo, nas condições da deliberação de 17.08.98 e condições seguintes:
- preservação da vegetação arbórea porventura existente no terreno;
- preservação da Ribeira de Reveles, não devendo ser ocupada a faixa de 10 metros de largura (margem) contígua à linha de água.

2.2. Sobre o pedido formulado pelo Fax regtº nº. 31646/98:

Face ao solicitado e considerando:

- o interesse público na construção da EN 341 - Taveiro/Arzila
- que a instalação de um estaleiro para a execução de uma obra deste tipo envolve sempre a instalação de centrais de betão betuminoso e/ou betão hidráulico;
- a indisponibilidade de outros terrenos na envolvente da obra com condições para o efeito pretendido (tratam-se de terrenos, na quase totalidade, inseridos em RAN e/ou REN);
- tratar-se de indústrias da classe B só possíveis de localizar, conforme PDM, em zona Industrial I2 (o Parque Industrial de Taveiro está classificado no PDM como zona Industrial - I2);
- o carácter provisório da instalação das duas centrais de betão;
- propõe-se informar a empresa “Mota e Companhia, S.A.”, adjudicatária da empreitada de construção da EN 341 - Arzila/Taveiro, que a Câmara Municipal não vê inconveniente, durante o período de execução da obra, na instalação de uma central de betão betuminoso e de uma central de betão hidráulico integradas no estaleiro da obra a localizar em terrenos por si cedidos no Parque Industrial de Taveiro. “

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 839/98 (31/08/98):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº298/98 da Divisão de Planeamento Estratégico acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1. VITOBRA - CONSTRUÇÃO CIVIL LDA. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO 402 EM CALÇADA DO GATO - FASEAMENTO DAS OBRAS - REGº 11233/98.

Respeita o presente processo a um pedido de faseamento das obras de urbanização do loteamento na Calçada do Gato, em virtude da concretização da mesma estar dependente de um outro processo de loteamento que não diz respeito à firma requerente.

Nos termos do que é informado pela Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro em 19/08/98, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 840/98 (31/08/98):

- **Deferir o pedido de alteração do prazo de execução de uma parte das infraestruturas do loteamento, ao abrigo do disposto no artº 36º, nºs 1 e 4 do Decreto-lei nº 334/95, alterado pela Lei nº 26/96 e nas condições impostas na informação nº 1795 da Divisão de Gestão Urbanística Centro.**
- **Notificar a requerente, esclarecendo que os edifícios a construir nos lotes 4, 5 e 6 só serão licenciados quando concluídas as respectivas obras de urbanização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

V.2. PASCOAL & PASCOAL, CONSTRUÇÕES LDA. - LOTEAMENTO DE TERRENO NA PEDRULHA - REGº 32161/97.

Tendo-se procedido à audiência prévia prevista no artº 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e a empresa requerente nada alegar no prazo que lhe foi estipulado, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de 06/08/98:

Deliberação nº 841/98 (31/08/98):

- **Indeferir o pedido de licença de loteamento do terreno localizado na Pedrulha, nos termos e condições constantes da informação nº 766/98 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, notificando-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. MARIA JOSÉ GONÇALVES SANTANA - OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA TRAVESSA DA FONTE DO BISPO - ORÇAMENTO - REGº 23433/98.

Respeita o presente processo a uma vistoria efectuada à habitação da Sra. Maria José Gonçalves Santana, localizado na Travessa da Fonte do Bispo.

Nos termos da informação nº 750/98 da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 842/98 (31/08/98):

- **Aprovar o orçamento apresentado por Maria José Gonçalves Santana, nos termos do parecer emitido pela Divisão de Edifícios nº 444/98, no valor de cento e sessenta e dois mil e quinhentos escudos.**
- **Dar conhecimento do facto ao proprietário do prédio, Sra. Maria da Conceição de Almeida Dias da Cruz e à arrendatária, acima referida, informando que esta poderá executar as obras nos termos do disposto nos artºs 16º e 18º do RAU, Decreto-lei nº 321-B/90, de 15 de Outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. EXPROPRIAÇÃO DOS CAMPOS DO BOLÃO - PARCELA 3d / EMÍDIO FRANCISCO E EMÍDIO FRANCISCO & FILHOS, LDA.

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Solos e Projectos a informação nº 392/98, que a seguir se transcreve:

“Relativamente à comunicação referida em epígrafe, na sequência da notificação da Câmara através do ofício nº 15030/98, de 20 de Julho, no sentido de ser desocupada a parcela 3d dos Campos do Bolão, temos a referir o seguinte:
- Os proprietários referidos no ponto 2 da comunicação do requerente, não ocupam qualquer terreno, já que as confrontações se referem, a nascente à E.N. 111-1 e a poente ao Rio Mondego Velho.

- Não há portanto, qualquer discriminação, tanto mais que foi-lhes proposto o conteúdo do acordo aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal.

- A alteração ao “acordo”, referida no ponto 5 não existe de facto já que o “acordo” também nunca existiu.

- Consta-se, pelo conteúdo dos pontos 5 e 6 que, de facto houve audiência prévia, já que na proposta enviada através do ofício nº 9597/98 de 12 de Maio, nada se refere quanto às questões levantadas naqueles pontos 5 e 6. Saliente-se que naquele ofício solicitamos a respectiva resposta.

Em face do exposto, consideramos que continua a não haver uma resposta à proposta apresentada e, portanto qualquer contraproposta.

Assim somos da opinião de que deve ser mantida a ordem de desocupação do terreno, com base na posse administrativa conferida ao Município pela Declaração de Utilidade Pública, publicada no Diário da República II Série de 2/2/89.”

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 843/98 (31/08/98):

- **Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Solos e Projectos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. CONSTRUÇÕES PEREIRA & RAMOS LDA. - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL HABITACIONAL EM FALA - ARRANJOS ENVOLVENTES - VISTORIA TÉCNICA.

Para este assunto e com base na informação nº 459/98 da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 844/98 (31/08/98):

- **Aprovar a vistoria técnica efectuada à obra e realizar a recepção provisória da mesma, nos termos dos artºs 198º e 200º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. ISIDRO HIPÓLITO PROENÇA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO 388/96 EM CIOGA DA CABELEIRA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 492/98 da Divisão de Construção de Vias:

Deliberação nº 845/98 (31/08/98):

- **Homologar o auto de recepção provisória da obra e proceder à redução da caução para quarenta e nove mil e setecentos escudos, valor correspondente a 10% do montante inicialmente previsto, para garantia das obras executadas respeitantes a infraestruturas viárias, até à recepção definitiva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. ACESSO À ESCOLA BÁSICA DE TAVEIRO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Para este assunto e com base na informação nº 168/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 846/98 (31/08/98):

- **Homologar o auto de recepção provisória da obra e abrir inquérito administrativo, nos termos dos artºs 204º a 206º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO BAIXO MONDEGO - REDE VIÁRIA DE ACESSO AO ATERRO SANITÁRIO - TRABALHOS A MAIS E A MENOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 511/98 da Divisão de Construção de Vias:

Deliberação nº 847/98 (31/08/98):

- Aprovar a prorrogação do prazo da obra por 45 dias, sem multas e com revisão de preços e a prorrogação graciosa do prazo por 30 dias, sem multas, mas sem direito a revisão de preços.
- Aprovar os trabalhos imprevistos e a mais da obra no valor total de trinta e dois milhões cento e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e oito escudos mais IVA e os trabalhos a menos no valor de dezoito milhões cinquenta e três mil setecentos e noventa e dois escudos.
- A aprovação do prazo de 11 dias referente aos trabalhos a mais e imprevistos, obtido proporcionalmente ao prazo e custo de adjudicação contratuais, nos termos do nº 3 do artº 133º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. PISTA DE ATLETISMO E RECONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL - TRABALHOS COMPLEMENTARES - SITUAÇÃO FINAL.

Para o assunto acima mencionado e com base na informação nº 520/98 da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 848/98 (31/08/98):

- Adjudicar os trabalhos a mais e imprevistos da obra no valor de dois milhões setecentos e oitenta e sete mil trezentos e dez escudos e os trabalhos a menos no valor de um milhão duzentos e cinco mil trezentos e quarenta e quatro escudos e oitenta centavos, sendo o valor global de um milhão quinhentos e oitenta e um mil novecentos e sessenta e cinco escudos mais IVA, a “Lourenço, Simões & Reis, Lda.”, em adicional ao contrato da empreitada realizado em 19 de Novembro de 1997 e conceder uma prorrogação legal do prazo da empreitada de 6 dias e uma prorrogação graciosa de 60 dias, ou seja, sem direito a revisão de preços.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. AERÓDROMO - AMPLIAÇÃO DA REDE DE IP DE ACESSO AO AERÓDROMO - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 508/98 da Divisão de Equipamento Electromecânico:

Deliberação nº 849/98 (31/08/98):

- Abrir concurso limitado para execução da instalação eléctrica de “Ampliação da rede do IP do acesso ao Aeródromo Bissaya Barreto”, com preço base de cinco milhões e novecentos mil escudos, aprovando para o efeito os respectivos programa de concurso e caderno de encargos e a seguinte lista de empresas a convidar: “Canas, Electro-Montagens, S.A.”, “Hemapali - Montagens Eléctricas, Lda.”, “Barata & Marcelino, Lda.”, “Carlos Alberto Antunes Gil”, “Irmãos Heleno, Lda.”, “MT, Lda.”, “Quinteiro & Simões, Lda.” e “Electrificadora Taveirense, Lda.”.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engº. Valdemar Ferreira Rosas, Chefe da Divisão de Equipamento Electromecânico, Engº. José M. Gomes Martins, Chefe da Divisão de Trânsito e Irene Ribeiro André, Oficial Administrativo.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engº. Valdemar Ferreira Rosas, Chefe da Divisão de Equipamento Electromecânico, Engº Luis Santos Costa e Engº. Carlos Albuquerque.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. LIGAÇÃO MUPIS E ABRIGOS À REDE IP - VISTORIA TÉCNICA.

Para este assunto e com base na informação nº 502/98 da Divisão de Equipamento Electromecânico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 850/98 (31/08/98):

- Aprovar uma prorrogação graciosa do prazo da obra, sem direito a revisão de preços, de 6 de Março a 8 de Maio do corrente ano.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão para a vistoria da mesma: Engº. Valdemar Ferreira Rosas, Engº. Técnico Carlos José Pina de Albuquerque e Engº. Técnico Luis M. Santos Costa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. EN. 341 - BENEFICIAÇÃO ENTRE ALFARELOS E TAVEIRO, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 11.166 METROS - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Ao presente concurso, cujo preço base é de duzentos e vinte e dois milhões novecentos e quatro mil quinhentos e doze escudos, concorreram as empresas abaixo identificadas, cujos valores das propostas a seguir se indicam, tendo sido excluída a empresa “Guilherme Varino & Filhos, Lda.”, por ter entregue a respectiva proposta fora do prazo indicado no anúncio do concurso:

- “Rosas Construtores” - cento e oitenta e três milhões e quinhentos mil escudos;
- “A. M. Cacho & Brás, Lda.” - cento e sessenta e cinco milhões novecentos e dezoito mil quinhentos e dez escudos;
- “Prioridade - Construção de Vias de Comunicação” - cento e cinquenta e seis milhões oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove escudos;
- “Acoril Empreiteiros, S.A.” - duzentos e vinte e um milhões novecentos e sete mil trezentos e setenta e sete escudos;
- “Construções J.J.R. & Filhos, Lda.” - cento e noventa e um milhões oitocentos e vinte e sete mil quinhentos e trinta e oito escudos;
- “Construtora do Lena, S.A.” - duzentos e treze milhões duzentos e vinte e seis mil trezentos e vinte e seis escudos;
- “Pavia - Pavimentos e Vias, S.A.” - cento e oitenta e oito milhões novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta escudos;
- “S. Construções Júlio Lopes, Lda.” - cento e setenta e sete milhões quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta escudos;
- “Manuel Manso Nunes, Lda.” - cento e noventa e nove milhões quinhentos e dezoito mil trezentos e oitenta e seis escudos;
- “Vitor Jesus Rodrigues Almeida” - cento e setenta e nove milhões e seiscentos mil escudos;
- “Mota & Companhia, S.A.” - cento e oitenta e oito milhões quatrocentos e setenta e sete mil e sessenta escudos;
- “Sopovico - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, Lda.” - cento e oitenta e quatro milhões setecentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e nove escudos;
- “Silva Brandão & Filhos, Lda.” - duzentos e dois milhões oitocentos e oitenta e dois mil e quarenta escudos;
- “Construções Cunha dos Anjos, Lda.” - duzentos e seis milhões quinhentos e cinquenta e três mil setecentos e setenta escudos;
- “Redevias - Soc. Construção de Vias, Lda.” - cento e sessenta e quatro milhões oitocentos e noventa e sete mil novecentos e um escudos.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 851/98 (31/08/98):

- Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.9. LIGAÇÃO DO BAIRRO DA ROSA (INGOTE) LORDEMÃO - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Ao presente concurso, cujo preço base é de cento e trinta e seis milhões novecentos e oitenta e quatro mil escudos mais IVA, apresentaram propostas as seguintes empresas, cujos valores abaixo se indicam, tendo sido excluída a empresa “Guilherme Varino & Filhos, Lda.”, por não ter apresentado a respectiva proposta dentro do prazo previsto no Programa de Concurso:

- “Rosas Construtores, Lda.” - cento e sessenta e um milhões sessenta mil cento e quarenta e nove escudos;
- “Prioridade, Construção de Vias e Comunicação, Lda.” - cento e dezoito milhões quinhentos e treze mil duzentos e vinte escudos;
- “Construtora do Lena, S.A.” - cento e oitenta e cinco milhões trezentos e quarenta mil e vinte e seis escudos;
- “Oliveiras, Lda.” - cento e trinta e nove milhões cento e setenta mil trezentos e sete escudos;
- “Vitor Jesus Rodrigues Almeida” - cento e quarenta e cinco milhões duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e dez escudos;

- “Manuel Manso Nunes” - cento e trinta e sete milhões setecentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito escudos;
- “E.T.C. - Estudos e Trabalhos de Construção, Lda.” - cento e sessenta e cinco milhões novecentos e quatro mil seiscentos e vinte e sete escudos;
- “Silva Brandão e Filhos, Lda.” - cento e quarenta e oito milhões novecentos e vinte e três mil quatrocentos e nove escudos;
- “Redevias/José Marques Grácio” - cento e trinta e dois milhões trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete escudos.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 852/98 (31/08/98):

- **Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.10. LIGAÇÃO DA E.N. 1 AO NÓ DA PEDRULHA - REVISÃO DE PREÇOS.

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 258/98 da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 853/98 (31/08/98):

- **Aprovar a revisão de preços da obra “Ligação da E.N. 1 ao Nó da Pedrulha”, no valor de novecentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro escudos mais IVA, devendo ser deduzidos os descontos legais.**
- **Aprovar a conta final da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.11. SEMAFORIZAÇÃO DO CRUZAMENTO DA CASA BRANCA - REANÁLISE DE PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO EM PRINCÍPIO.

Foi realizado o concurso de Semaforização do Cruzamento da Casa Branca, tendo a abertura de proposta sido realizada no dia 2/3/98, a comissão de abertura deliberou admitir a concurso as duas empresas concorrentes, nomeadamente “Sinalarte - Indústria de Sinalização, Lda.” E “Eyssa-Tesis” - tecnologia de Sistemas Electrónicos, S.A.” Após a reunião da Comissão de Análise, foi deliberado aprovar em princípio a adjudicação à empresa “Sinalarte - Indústria de Sinalização, Lda.” A referida empreitada. A empresa “Eyssa-Tesis”, de acordo com o artº 101º do Código do Procedimento Administrativo vem requerer a revogação da decisão, expondo que a empresa a quem foi proposta adjudicar a referida empreitada não cumpre as exigências do parágrafo 9 do Programa de Concurso e o artº 6.1 ou do nº 7 do Caderno de Encargos. Assim e face ao parecer do Departamento Jurídico, sobre a pertinência do requerido pela empresa “Eyssa-Tesis” (informação nº 84/98), a Comissão procedeu à reanálise das propostas apresentadas.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos das informações nº 388/98 da Divisão de Trânsito e nº 84/98 do Departamento Jurídico:

Deliberação nº 854/98 (31/08/98):

- **Excluir a “Sinalarte - Indústria de Sinalização, Lda.”, por não cumprir o disposto na alínea a) do ponto 6.1 do programa de concurso, uma vez que o alvará de Fornecedor de Obras Públicas que apresentou, não substitui o alvará de Empreiteiro de Obras Públicas exigido.**
- **Adjudicar, em princípio, a “Semaforização do Cruzamento da Casa Branca” a “Eyssa-Tesis - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S.A.”, devendo proceder-se a audiência prévia dos interessados, nos termos dos nºs 1 e 2 do artº 100º do Código do Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.12. CIRCULAR EXTERNA - TROÇO ENTRE KM 0 + 800 E 1 + 525 - ANÁLISE DE PROPOSTAS.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 392/98 da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 855/98 (31/08/98):

- Adjudicar a obra “Circular Externa - troço entre Km 0+800 e 1+525” a “Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda.” pelo valor de cento e oitenta e dois milhões oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e oito escudos mais IVA, devendo proceder-se à audiência prévia dos interessados com forma escrita, nos termos dos nºs 1 e 2 do artº 67º do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março, conjugado com os nºs 1 e 2 do artº 100 do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento e sendo 18 horas, ausentou-se o Sr. Vereador José António Ribeiro, em virtude de ter que ir a uma consulta médica.

VI.13. ESCOLA EB 2,3/30T DA PEDRULHA - INFRAESTRUTURAS - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS.

Relativamente ao processo em causa o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro manifestou-se do seguinte modo:

“Só hoje (31 de Agosto de 1998) estamos a aprovar o projecto de acesso a esta Escola. Saliento este facto porque, quando da escolha desta localização, confrontado com protestos por ser uma mau local (junto a uma vala, a umas bombas de gasolina, em maus terrenos) e com a intervenção de deputados da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Câmara sempre argumentou que aquele local era o que garantia que a obra avançasse mais rapidamente. Teria a Câmara feito melhor em saber ouvir os protestos e aqueles que sugeriram locais alternativos bem melhores. O fundamento da rapidez caiu por base. Dois anos depois, estamos a aprovar o projecto de acesso.”

O Sr. Presidente em exercício sobre este assunto referiu que a Câmara Municipal de Coimbra fez tudo para encontrar um espaço alternativo para a implantação da escola em terrenos municipais e dentro daquela zona, embora a responsabilidade deste sector do ensino não seja da Câmara Municipal de Coimbra. A Grupal era património municipal e nas imediações não havia terreno que tivesse a área pretendida pela Direcção Regional de Educação do Centro. Não compreende como é que a Câmara Municipal pode ser criticada e ainda por cima, por um dos seus membros, quando actuou numa área que não a sua e consequentemente não era obrigada a intervir.

Com base na informação nº 166/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 856/98 (31/08/98):

- Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a obra de “Escola EB 2,3/30T da Pedrulha - Infraestruturas”, com preço base de sete milhões duzentos e setenta e dois mil escudos mais IVA, aprovando-se para o efeito os respectivos projecto, programa de concurso e caderno de encargos e a seguinte lista de empresas a consultar: “Ferreira de Sousa - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.”, “Redevias - Sociedade de Construção de Vias, Lda.”, “Prioridade - Construção de Vias de Comunicações, Lda.”, “José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda.”, “Rosas Construtores, Lda.”, “Alvaro Mariano Cortez”, “A. Sequeira Júnior & Cº., Lda.”, “Vasco Gouveia & Filhos, Lda.” e “Henrique da Piedade Matos, Lda.”.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engº. Ulisses Correia, Engº. Serra Constantino e Chefe de Secção Maria Judite G. Cortesão.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engº. Serra Constantino, Engº. João Garcia e Técnico-Adjunto de Construção Civil, Joaquim Ferreira.
- Aprovar o orçamento apresentado pela CENEL relativo à baixada eléctrica à Escola, no montante de três milhões seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinco escudos com IVA incluído.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.14. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ALTERAÇÃO:

A) CASTELO VIEGAS;

Para este assunto e com base na informação nº 163/98 da Divisão de Apoio à Junta de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 857/98 (31/08/98):

- Anular a obra “Colocação de meias manilhas na Rua do Hospital - Conraria”, no valor de trezentos e cinquenta e oito mil escudos e substituí-la pelas obras:

- Pavimentação da Estrada da Matogal - reforço de duzentos e cinquenta mil escudos passando a verba total desta obra a ser de novecentos e trinta mil escudos;
- Pavimentação do Largo da Ass. Cultural e parte da Rua da Fontainha - Casal de S. João - reforço de cento e oito mil escudos passando a verba total desta obra a ser de quatrocentos e setenta e dois mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) LAMAROSA;

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 151/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº858/98 (31/08/98):

- Anular as obras “Pavimentação do Beco da 2ª. Travessa da Escola - Vila Verde” no valor de duzentos mil escudos, “Reconstrução do Fontanário de Vila Verde” no valor de trezentos e cinquenta mil escudos e “Valeta da Rua da Azinhaga - Casais de Vera Cruz”, no valor de duzentos e cinquenta mil escudos” e substituí-las pelas obras:
 - Pavimentação da envolvente ao Polidesportivo de Vila Verde - quinhentos e cinquenta mil escudos;
 - Regularização do acesso ao Lavadouro - Casais de Vera Cruz - reforço de duzentos e cinquenta mil escudos, passando a verba desta obra a ser de novecentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

C) SOUSELAS.

Relativamente ao assunto acima referenciado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 859/98 (31/08/98):

- Devolver o processo à Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia para, em conjunto com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Souselas, indicar quais os locais onde serão efectuadas as limpezas e em que consistirão esses trabalhos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII.1. OFICINA DO IDOSO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Para este assunto e com base na informação nº 382/98 da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 860/98 (31/08/98):

- Abrir concurso público para a obra “Oficina do Idoso”, com preço base de quarenta e sete milhões seiscentos e nove mil e quarenta escudos, com prazo de execução de 180 dias úteis, aprovando para o efeito os respectivos programa de concurso, caderno de encargos, projecto de execução e minuta do anúncio do concurso.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engº. Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Engª. Rosa Maria Santos e Engª. Margarida Lagarto, como membros efectivos e Engº. Valídio Tavares Rodrigues, como suplente.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engº. Jorge Carvalho, Engº. Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões e Engª. Margarida Lagarto como efectivos e Engª. Aurora Teixeira, como suplente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. BAIRRO DE CELAS - RECUPERAÇÃO DE MORADIAS - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Ao presente concurso, cujo preço base é de dezoito milhões novecentos e nove mil seiscentos e noventa escudos, concorreu a seguinte empresa, cujo valor da proposta apresentado a seguir se indica:

- “Construções Jacob Ferreira, Lda.” - vinte e oito milhões trezentos e trinta e um mil setecentos e oitenta e três escudos mais IVA.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 861/98 (31/08/98):

- **Fazer baixar a proposta apresentada à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. RESTAURO DO EDIFÍCIO ALMEDINA - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Ao presente concurso concorreu apenas a empresa “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”, a qual foi excluída nos termos do artº 65º do Decreto-lei nº 405/93, por não ter apresentado a respectiva proposta dentro do prazo fixado no anúncio do concurso, pelo que esta nem foi aberta.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 862/98 (31/08/98):

- **Tomar conhecimento e enviar o respectivo processo ao Departamento de Desenvolvimento Social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. ARRANJO DE PAVIMENTAÇÃO DO LARGO E RUA DA FELICIDADE - BAIRRO DA FONTE DO CASTANHEIRO, COIMBRA - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Para este assunto e com base na informação nº 454/98 da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 863/98 (31/08/98):

- **Adjudicar a empreitada de “Arranjo de Pavimentação do Largo e Rua da Felicidade - Bairro da Fonte do Castanheiro em Coimbra” a “Construções Jacob Ferreira, Lda.” pelo valor de três milhões setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta escudos mais IVA, com prazo de execução de 60 dias úteis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. APOIO À VISITA À EXPO 98 DE CRIANÇAS DAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE COIMBRA.

Solicita a Federação Concelhia das Associações de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico de Coimbra (FECAPEC) o apoio da Autarquia para o transporte de 450 crianças e 50 adultos das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico à Expo'98 no próximo dia 15 de Setembro.

Assim, com base na informação nº 576/98 da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 864/98 (31/08/98):

- **Apoiar a visita de estudo solicitada pela FECAPEC, através do pagamento integral da viagem de comboio até ao montante de quatrocentos e oitenta e três mil escudos e do pagamento integral da viagem de ida e volta de autocarro para transporte das crianças entre as escolas e a Estação Coimbra-B, no valor de cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e dois escudos.**
- **Adjudicar, por ajuste directo, a “Santos, Alberto Pereira & Silva - Iriscoimbra - Brindes Publicitários” o fornecimento de 500 bonés de ciclista amarelos com gravação Câmara Municipal de Coimbra a roxo e 1000 T-Shirt's brancas com uma gravação em amarelo, no total de quatrocentos e dez mil escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. TRANSPORTES ESCOLARES/ SETEMBRO 98.

Para este assunto e com base na informação nº 579/98 da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 865/98 (31/08/98):

- **Dispensar a audiência de interessados, ao abrigo do nº 1, alínea b) do artº 103º do Código do Procedimento Administrativo.**
- **Deferir a subvenção de transporte escolar, para o ano lectivo de 1998/99 a 2.314 alunos e indeferir a referida subvenção a 687 alunos, todos constantes da listagem geral de alunos indicada na informação nº 579/98 da Divisão de Acção Sócio-Educativa.**
- **Conceder a subvenção de transporte escolar, para o mês de Setembro de 1998, a 2.314 alunos (1.392 subvencionados a 100% e 922 a 50%), no montante total de cinco milhões novecentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta e quatro escudos e conforme os seguintes valores por transportadora:**
 - Rodoviária da Beira Litoral - oitocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e dezassete escudos e cinquenta centavos;
 - Moisés Correia de Oliveira - setecentos e sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e três escudos;
 - ETAC/AVIC Mondego - setecentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e oito escudos e cinquenta centavos;
 - Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - dois milhões oitocentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco escudos;
 - CP - trinta mil quinhentos e setenta escudos;
 - Instituto de Almalaguês - duzentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta escudos;
 - Instituto Educativo de Souselas - trezentos e dezassete mil seiscentos e vinte e cinco escudos;
 - Instituto Educativo de Lordemão - cento e oito mil cento e setenta e cinco escudos.
- **Notificar as escolas com urgência.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Voto favoravelmente a proposta, no pressuposto de que, apesar de não haver lugar a, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, audiência de interessados, os 687 alunos excluídos terão a possibilidade de recorrer dessa decisão.”

PONTO VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VIII.1. PROPOSTA DE GEMINAÇÃO COIMBRA/PÁDUA.

Para este assunto foi elaborada pelo Director do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes a informação nº 610/98, cujo teor é o seguinte:

“O Sindaco da Comune di Padova, Flavio Zanonato dirigiu um ofício ao Presidente da Câmara de Coimbra dando conta do seu interesse em promover um protocolo de geminação entre as duas cidades.

No seu seguimento, deslocou-se a Coimbra, no âmbito das Festas da Cidade, uma delegação de Pádua, que integrava, designadamente, o Sindaco daquela cidade, que deixou reforçado o seu interesse na geminação e endereçou o convite para deslocação de uma delegação de Coimbra a Pádua, apontando, para o efeito, o mês de Outubro.

Na perspectiva da assinatura de um eventual acordo de geminação, passamos a informar:

Pádua é uma cidade situada no norte da Itália, capital da província e do distrito com o mesmo nome. Tem cerca de 200.000 habitantes e ocupa uma área superior a 20 Km². Tem uma indústria muito activa, sobretudo na área dos tecidos, louça, vidros e cordoaria, mas também, ligada à sua importante região agrícola, fábricas de açúcar de beterraba, de destilação e de maquinaria agrícola.

Tal como Coimbra, possui uma das Universidades mais antigas da Europa - construída em 1222 (Galileu foi ali professor durante 18 anos), o núcleo mais antigo da cidade liga-se por ruas estreitas e tortuosas, definidas por edifícios altos, terminando em belas e espaçosas praças.

Possui, igualmente, numerosos monumentos de carácter religioso, na sua maioria construídos na época medieval - merece especial realce a Basílica de Santo António, construída um ano após a morte do Santo (1231), de dimensões sumptuosas, em estilo românico-gótico com influências orientais.

A par da similitude histórica, cultural e monumental das duas cidades, Pádua e Coimbra suscitam inequivocamente a referência a Santo António, personalidade que marcou de forma decisiva a história das duas urbes, contribuindo para a sedimentação de uma cultura latina na diversidade cultural europeia.

Nascido em Lisboa por volta de 1190, recebeu o nome de baptismo de Fernando de Bulhões. Professou a vida religiosa quando tinha cerca de 20 anos. Dois anos mais tarde, veio para Coimbra, para o Mosteiro de Santa Cruz, onde

enriqueceu o espírito com a vasta cultura filosófico-teológica que orientou as suas actividades e se denuncia na sua obra literária. O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra era, ao tempo, um centro notável de cultura.

Em 1220, já ordenado sacerdote, fez-se frade franciscano com o nome de António, no Eremitério de Santo Antão dos Olivais, local onde, posteriormente, foi edificada a Igreja de Santo António dos Olivais.

Em seguida, partiu para Marrocos, em missão de apostolado, e de lá para Itália, onde, reconhecido pelo seu saber e talentos, desenvolveu um intenso e frutuoso apostolado.

Fez-se “doutor escolástico” e ensinou teologia, nomeadamente em Pádua.

Faleceu em Pádua, em 1231, vítima de doença. Os paduanos consagraram-lhe a memória, levantando a basílica para onde trasladaram as suas relíquias.

Trata-se, portanto, de duas cidades com inúmeros factores em comum, comungando de uma mesma cultura europeia e, porventura, caminhando lado a lado para a construção de uma nova Europa unidade.

Creemos que seria uma geminação frutuosa para ambas as cidades, podendo vir a desenvolver-se intercâmbios vantajosos nas mais variadas vertentes - sócio-económica, cultural, educacional, desportiva, religiosa e outras.”

Reconhecendo a virtualidade da geminação em causa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 866/98 (31/08/98):

- **Aprovar a proposta apresentada de geminação entre Coimbra e Pádua.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. RUA PEDRO NUNES - PLACA TOPONÍMICA.

No próximo dia 16 de Outubro comemora-se o aniversário da posse na cátedra de Matemática e Álgebra da Universidade de Coimbra do matemático Pedro Nunes, solicitando a Direcção do Instituto Pedro Nunes a esta Câmara Municipal a inclusão no programa deste evento do descerramento da placa toponímica na Rua Pedro Nunes, na artéria localizada na freguesia de Santo António dos Olivais, paralela à Av. Mendes Silva e que dá acesso ao Instituto Superior de Engenharia e à Escola Primária do Vale das Flores.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador João Silva sublinhou a importância do que era o Instituto Pedro Nunes, em que a Câmara Municipal é uma parceira activa, como sócia. A colocação da placa torna-se um acto simbólico, mas é de todo o interesse divulgar, dinamizar e colaborar com o Instituto Pedro Nunes, uma vez que o mesmo vem desempenhando uma função extremamente importante para a cidade.

Assim e com base na informação nº 636/98 da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 867/98 (31/08/98):

- **Apoiar a iniciativa do Instituto Pedro Nunes, mandando executar 3 placas toponímicas a “Armando Moita Domingues”, pelo valor de vinte e um mil e sessenta escudos e 2 suportes a “João Marques Leitão”, pelo valor de cento e trinta e cinco mil setecentos e vinte escudos, no total de cento e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta escudos (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. ENCONTROS MÁGICOS - 5 A 11 DE OUTUBRO/98.

A empresa “Luis de Matos Produções, Lda.” pretende realizar, nos dias 5 a 11 de Outubro, um certame internacional de magia denominado “Encontros Mágicos”, que integrará o 2º Festival Internacional de Magia de Coimbra e a 19ª. Convenção da Associação Portuguesa de Ilusionismo. Segundo 624/98 da Divisão de Acção Cultural, trata-se de uma iniciativa de relevo internacional, na qual participarão ilusionistas não só da Europa, mas também de outros pontos do mundo, projectando o impacto mediático que uma realização deste género alcança a cidade a nível mundial, divulgando a nossa cultura e as nossas riquezas patrimoniais. Do seu programa constam actividades que animarão Coimbra nos mais diversos locais, Casa Municipal da Cultura, teatro Académico Gil Vicente, Praça 8 de Maio e Praça da República.

Sobre o assunto em discussão e análise o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que irá ser um espectador de 1º linha, uma vez que vai haver um espectáculo dedicado à magia do surrealismo. Vai ficar atento porque quer ver se os intervenientes têm a capacidade de transformar uma cidade sem magia numa cidade imaginária. Irá imaginar o que é que os mágicos vão fazer de Coimbra e se conseguem transformar a cidade numa cidade como o Partido Socialista sonha. Acredita apenas que será um festival da “triste realidade de Coimbra”.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro disse considerar um Festival de Magia uma iniciativa interessante, tanto mais que o nome de Luis de Matos dá garantias de qualidade e eficiência. Entretanto, disse estranhar que uma tal iniciativa seja apoiada com quatro vezes mais no que a representação cultural de Coimbra na Expo'98.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal referiu que esta proposta tem como objectivo criar em Coimbra um acontecimento que não seja apenas ocasional mas que venha no futuro, a criar em Coimbra um ponto de encontro na área da magia. A empresa promotora da iniciativa é liderada por um profissional de Coimbra, de reconhecido mérito nacional e internacional, sendo de sublinhar o seu interesse em trazer para Coimbra iniciativas que possam dar uma outra divulgação à cidade. Disse ainda ser uma iniciativa bem estruturada com várias componentes ligadas à magia em que vários espaços da cidade irão ser ocupados. A Câmara Municipal de Coimbra deve, no seu entendimento, associar-se a esta iniciativa e criar as condições necessárias para que a mesma possa ser realizada com êxito.

O Sr. Vereador João Silva relativamente a este assunto referiu que o que estava a ser apresentado corresponde a um investimento significativo de gente da área do espectáculo e da magia, de qualidade, e isso terá de ser reconhecido por todos. Esta iniciativa terá uma mais valia de marketing para a cidade, à semelhança do que hoje é feito na maioria das cidades da Europa, com um calendário anual com os espectáculos pré-definidos. A magia é uma área importante, motivadora, que cada vez tem mais adesão. Em Coimbra com esta iniciativa passar a haver momentos de actividades lúdico-culturais que poderão vir a ser definidos todos os anos ou em anos a determinar.

Assim, com base na informação nº 624/98 da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 868/98 (31/08/98):

- **Apoiar esta iniciativa, atribuindo um subsídio no valor de doze mil contos a “Luís de Matos Produções, Lda.”.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Voto contra a proposta de apoio camarário a esta proposta por o considerar absurdamente excessivo para uma primeira edição e no quadro da exiguidade de meios disponibilizados pela Câmara Municipal de Coimbra para outras produções culturais. A ideia de um Festival de Magia, a realizar regularmente em Coimbra é uma ideia interessante, a aprofundar e desenvolver. Nasce mal se nascer sob a capa de um excessivo proteccionismo camarário, desadequado e injusto em relação aos outros produtores culturais de Coimbra.

VIII.4. NOITES COM FADO - PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE SETEMBRO.

Dando continuidade ao programa “Noites com Fado”, é apresentado através da informação nº 616/98 da Divisão de Turismo a programação para o mês de Setembro.

Após análise do mesmo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 869/98 (31/08/98):

- **Aprovar a programação para o mês de Setembro das “Noites com Fado”, suportando as despesas daí decorrentes, num total de seiscentos e dois mil novecentos e vinte escudos, a saber:**

- *Aquisição de espectáculos:*

- *Grupo de Fado e Guitarradas de Coimbra - cem mil escudos;*

- *Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra - trezentos mil escudos;*

- *Som - cento e oitenta mil escudos;*

- *Direitos de autor- vinte e dois mil novecentos e vinte escudos;*

- *Horas extraordinárias - a definir.*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. ASSOCIAÇÃO EUROPEIA INÉDITS - REALIZAÇÃO DE ENCONTROS ANUAIS.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal fez a apresentação deste processo referindo que a proposta apresentada tem um profundo significado, no reconhecimento de que existe em Coimbra um serviço público chamado Imagoteca que, chegou ao conhecimento desta Associação Europeia Inédits, com sede em Charleroi, constituída por investigadores,

arquivistas e produtores de filmes e que querem vir fazer a Coimbra o seu Congresso, apresentando para o efeito a devida proposta à Imagoteca, o que é de salientar. Disse ainda tratar-se com efeito de um evento de grande relevo, posto que envolve instituições e personalidades ligadas à arquivística de imagens, designadamente, várias cadeias de televisão europeias e diversas produtoras na área do documentário historiográfico.

Assim, com base na informação nº 22/98 da Imagoteca, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 870/98 (31/08/98):

- **Aprovar a realização da Assembleia Anual da Associação Europeia Inédits na Imagoteca, suportando os encargos daí decorrentes e constantes da já referida informação nº 622/98, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - DESPORTO

IX.1. UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - APOIO A ENTIDADES DESPORTIVAS.

Para este assunto o Sr. Vereador Jorge Lemos apresentou o seguinte documento:

“Uma das formas de apoio a entidades desportivas, que esta Câmara vem prossequindo, traduz-se na disponibilização do Estádio Municipal de Coimbra, para a realização da prática desportiva, a essas entidades a título gratuito.

Concretamente, o Estádio Municipal tem sido ao longo dos anos o local dos Jogos de Futebol das equipas de Coimbra, que participam nos Campeonatos Nacionais de Futebol Profissional, havendo por parte da Câmara o cuidado de proceder à sua manutenção, nas melhores condições possíveis, garantindo todos os requisitos indispensáveis e exigidos para a realização das competições desportivas, em consonância com as regras estabelecidas pelas instituições que as organizam.

Presentemente, o Estádio Municipal, constitui-se como um importante equipamento desportivo polivalente, sendo da maior importância para o desenvolvimento e promoção desportiva da cidade e da região.

Quanto à utilização do Estádio Municipal de Coimbra para a realização dos jogos de Futebol na época desportiva que agora se inicia, tive oportunidade de reunir com os responsáveis pelas entidades que pretendem a sua utilização. A planificação da ocupação destas infraestruturas foi elaborada em função da calendarização conhecida, sem prejuízo da evolução das provas em que participam poderem vir a alterar o calendário pré-estabelecido.

Assim pretendem utilizar:

1 - Associação Académica de Coimbra/OAF: realização de Jogos do Campeonato Nacional da 1ª. Divisão e Taça de Portugal, Treinos e Jogos Particulares num total de: 20 jogos; 80 treinos e 6 jogos particulares.

2 - Clube de Futebol União de Coimbra: realização de Jogos do Campeonato Nacional da III Divisão e Taça de Portugal, Treinos e Jogos Particulares, num total estimado de 20 jogos, 20 treinos e 5 jogos particulares.

Face a este quadro de utilizadores, cuja compatibilização de interesses se encontra assegurada e que acompanharei verifica-se que este “Espaço Desportivo Municipal” permitirá uma intensa actividade desportiva, que se deseja e espera que obtenha os maiores êxitos, mas cuja manutenção implica um reforço de organização e gestão a nível de recursos humanos da autarquia bem como avultados encargos financeiros.

Assim, sendo o Estádio Municipal de Coimbra, instalações desportivas Municipais, torna-se necessário que a C.M. de Coimbra autorize a sua utilização e ainda considere à luz dos elementos acima referidos as taxas a cobrar aos seus utilizadores pelo que proponho que a Câmara;

a) Autorize a utilização do Estádio Municipal pela Associação Académica de Coimbra/OAF e Clube de Futebol União de Coimbra, na época desportiva 1998/1999, para a realização dos jogos de Futebol em que participam, organizados pela Liga Profissional de Futebol, Federação Portuguesa de Futebol ou por si próprios organizados, bem como os referidos treinos de acordo com o atrás referido.

b) - Face ao número de jogos e treinos previstos a considerada a Tabela de Taxas em vigor para a utilização das Instalações Desportivas, bem como os encargos em “Trabalho Extraordinário” com funcionários da Autarquia, assim como a manutenção das referidas instalações sejam considerados os seguintes valores, em relação a cada uma das entidades pela utilização do referido espaço desportivo municipal:

Associação Académica de Coimbra/OAF - 19 600 contos.

Clube de Futebol União de Coimbra - 9 300 contos.

c) - Como apoio às entidades referenciadas, se isente, ao abrigo do nº. 1 do artº. 5º. da Tabela de Taxas de custas devidas às Taxas constantes no artº. 143º. da Secção V do capítulo XIV e ainda os encargos extraordinários com o

pessoal afecto a esta autarquia que somados com os encargos da manutenção perfazem os totais indicados na alínea anterior”.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Cassiano Afonso referiu estar de acordo com a proposta apresentada mas pensa que terá de ser extensiva a outras modalidades, nomeadamente à nataçao que utiliza as piscinas municipais, para se saber qual o valor da comparticipação às diversas secções dos vários clubes e para que as propostas de utilização sejam mais ou menos equitativas nas diversas modalidades.

O Sr. Vereador Jorge Lemos referiu que a proposta que apresenta se refere apenas às equipas que iniciaram agora o campeonato. A curto prazo trará ao conhecimento do Executivo as calendarizações da utilização das piscinas municipais, outras instalações do Estádio Municipal, incluindo a Pista de Atletismo e o ainda Campo Municipal de Taveiro.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu-se à pertinência da questão formulada pelo Sr. Vereador Cassiano Afonso, embora esteja plenamente de acordo com a apresentação da quantificação dos custos, mesmo por uma questão de pedagogia, no sentido de se saber o que é que o Município comparticipa, e que acaba por ser custeado pelo povo de Coimbra. Chamou a atenção no entanto que a generalização da utilização dos equipamentos trará evidências nas diferenciações de apoio aos diversos agentes desportivas, que terá de ser equacionado futuramente.

Sobre o que foi dito o Sr. Vereador João Silva referiu também estar de acordo sobretudo com a perspectiva pedagógica, até para alguns Srs. Vereadores que desconheciam esse facto embora o que esteja apresentado já o venha sendo feito em anos anteriores, constituindo por isso prática deste município. O Estádio Municipal tem sido alvo de vultuosos investimentos na perspectiva de criar condições para que o desporto profissional se realize com sucesso em Coimbra. Os investimentos continuarão a ser efectuados, nos aspectos considerados necessários, pelo que se congratula e ficará feliz se houver correspondência dos actores desportivos profissionais que utilizam aquele espaço.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que, sem pôr em causa a importância e os valores que se traduzem na utilização do Estádio Municipal por parte das colectividades de Coimbra e o dever que a Câmara Municipal de Coimbra tem em apoiar e auxiliar outras modalidades, a esta deveria estar atenta a uma abertura e apoiar a AAC/OAF com outros tipos de apoios, inclusive financeiros, considerando a importância e a dinamização do tecido comercial, industrial e social que desempenha na cidade de Coimbra. Parece que a Associação atravessa uma fase menos boa e a Câmara Municipal de Coimbra deve estar atenta a alguns pedidos que venham da Associação Académica/OAF.

Deliberação nº 871/98 (31/08/98):

- **Aprovar as propostas constantes do documento apresentado pelo Sr. Vereador Jorge Lemos e acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta, não participando na votação o Sr. Vereador Luis Vilar.

PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

X.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CONTROLO DE ENTRADA E SAÍDA DE VIATURAS DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA ÍNSUA DOS BENTOS - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Para o assunto acima identificado o executivo deliberou:

Deliberação nº 872/98 (31/08/98):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 18 de Agosto de 1998, que decidiu adjudicar definitivamente a Instalação de Equipamento de Controlo de Entrada e Saída de Viaturas do Parque de Estacionamento da Ínsua dos Bentos, a “Carlos Manuel Estima de Oliveira”, pelo preço de 7.248.640\$00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CONTROLO PARA OS PARQUES PERIFÉRICOS 1 E 2 DA CASA DO SAL - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Para o assunto acima identificado o executivo deliberou:

Deliberação nº 873/98 (31/08/98):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 18 de Agosto de 1998 que decidiu adjudicar definitivamente a Instalação de Equipamento de Controlo para os Parques Periféricos 1 e 2 da Casa do Sal, a “Carlos Manuel Estima de Oliveira”, pelo preço de 7.425.040\$00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - ASSUNTOS DIVERSOS

XI.1. JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS -AUTO DE TRANSFERÊNCIA - EN 1-7 DO KM - 10+200 AO KM 12+040.

Pelo Sr. Presidente em exercício foi dado conhecimento ao executivo de um ofício da Junta Autónoma de Estradas - Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra, que envia cópias do Auto de Entrega à Câmara Municipal de Coimbra do troço da EN 1-7 (Estrada Nacional Número um ponto sete) troço entre o Km 10+200 (Acesso à Reflecta) e o Km 12+040 (Estação C, F, Taveiro), acompanhados do respectivo esboço corográfico e dos mapas de localização no País e na região, para efeitos de assinatura pelo Sr. Presidente da Câmara.

Deliberação nº 874/98 (31/08/98):

- **Tomado conhecimento.**

XI.2. PROJECTO DE ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS PELO SECTOR CIMENTEIRO.

Pelo Instituto de Promoção Ambiental foi enviado a esta Câmara Municipal para consulta Pública, o Estudo de Impacto Ambiental “Projecto de Eliminação de Resíduos Industriais pelo Sector Cimenteiro”, o qual, nos termos do com Decreto-Lei nº. 186/90, de 6 de Junho e Decreto Regulamentar nº. 42/97, de 10 de Outubro, deverá ficar patente para consulta pública, durante 60 dias úteis.

Relativamente a este estudo o Sr. Vereador Francisco Rodeiro manifestou a sua estranheza pelas afirmações produzidas pelo Sr. Presidente e veiculadas pela imprensa, no sentido de se congratular com os resultados do referido estudo não advogando que a queima de resíduos industriais vá para Souselas. Já em Março do corrente ano, na pessoa do Senhor Vereador João Pardal os Vereadores do Partido Social Democrata tinham manifestado a sua discordância quanto a uma eventual escolha de Souselas para o efeito e na altura foram acusados de “partidarite”. Vê-se agora que assim não era pois o resultado do relatório indicia que Souselas não reúne condições para a queima dos resíduos industriais. Pensa que o Sr. Presidente veio a reboque (prática aliás muito usada em gestão corrente da cidade) das circunstâncias, não tendo, em tempo oportuno, tomado uma decisão sobre o assunto e tenha permitido que a população de Souselas, esclarecida por técnicos, tomasse em suas mãos a luta pela defesa do ambiente da comunidade de Souselas.

O Sr. Vereador João Pardal referiu que em face da complexidade do processo, analisou com profunda ponderação o estudo que é apresentado e elaborou um documento de trabalho que possa eventualmente permitir uma informação mais detalhada, por forma a elucidar a opinião pública, entregando uma cópia do mesmo ao Sr. Vereador Luís Vilar e disse que gostaria que o mesmo fosse encaminhado para os serviços competentes de modo a que possa servir de base para habilitar a Câmara Municipal de Coimbra tomar uma deliberação sobre o assunto, com a devida fundamentação da sua decisão. Referiu ainda que o que está em causa não é simplesmente a freguesia de Souselas mas sim todo o interesse de Coimbra. Não é este o tipo de desenvolvimento que se pretende pois Coimbra merece melhor, acrescentando ainda não advir para o Concelho qualquer tipo de benefício financeiro, nem desenvolvimento industrial em área não poluente, o que seria fundamental para o Município. Alertou ainda para o facto de mesmo que Souselas não seja escolhida nesta fase, o que espera não acontecer, poderá ainda haver uma segunda fase onde pode ser escolhida para a queima de resíduos considerados não perigosos, pelo que se deve estar atento. Resumindo a sua opinião, o Sr. Vereador concluiu que Souselas não reúne condições ambientais psico-sociais e técnicas para a incineração de qualquer tipo de resíduos, recomendando que a Cimpor, a curto prazo, faça as alterações necessárias para melhorar a qualidade ambiental e contribuir para a qualidade de vida das populações da zona norte do concelho de Coimbra, que são as mais afectadas.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro indicou dois parâmetros a que, no seu entender, a Câmara deve obedecer nesta matéria: 1º. A rejeição de qualquer “chauvinismo” do tipo “não queremos aqui o lixo dos outros”, que no fundo corresponde a varrer o passeio para a porta do vizinho. Atento às notícias que referem declarações do Presidente da Câmara, espera que este não utilize agora os argumentos que tanto condenou quando da polémica sobre a lixeira de Taveiro; O investimento que está em causa não é negociável uma vez que não pode ser permutado com mais ou menos incentivos à criação e fixação de indústrias. Pensa que a Câmara Municipal de Coimbra deveria exclusivamente proceder à divulgação do documento o mais alargadamente possível. Propôs que a Câmara Municipal faça um esforço especial de divulgação do resumo do Estudo de Impacto Ambiental, através do fornecimento de cópias do mesmo às pessoas e entidades interessadas.

O Sr. Vereador Luís Vilar relativamente a este assunto referiu que a intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra foi responsável e feita no momento oportuno, ou seja quando foi apresentado o estudo do impacto ambiental. Todo o desenvolvimento do processo foi acompanhado pela Câmara Municipal, tendo sido ouvido o delegado da Cimpor e a Associação de Defesa do Ambiente de Souselas, transmitindo as suas declarações à Sra. Ministra do Ambiente, ao Sr. Secretário de Estado e à Comissão responsável. O estudo vai estar em discussão pública até Novembro e nos primeiros dias de Outubro estarão em Coimbra os autores do projecto e os técnicos da Direcção Geral do Ambiente, sendo feito um convite a toda a população para participar.

Por fim o Sr. Presidente em exercício referiu que este era o momento próprio para se falar do assunto e que o processo se inicia nesta reunião da Câmara Municipal.

Após o debate efectuado o Executivo deliberou:

Deliberação nº 875/98 (31/08/98):

- **Tomar conhecimento e afixar o Edital respectivo, devendo o processo ficar à guarda do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento que deverá responsabilizar-se pelo acompanhamento do processo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

XII.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

1 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS

O Senhor Presidente em exercício deu conhecimento ao Executivo dos processos de obras (total de 200) objecto do seu despacho no dia 19 de Agosto de 1998, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Albertino Augusto Reis e Sousa	8990/98
Alfredo Raul Garcia Mendes Ferreira	24117/98
Ansiobra - Construções, Lda.	12326/97
António Barata Alves	19316/98
António Carlos Jasmins Pereira Lopes Santos	16203/95
António Correia Rodrigues Oliveira	19256/98
António da Costa Neves	26743/98
António Gonçalves Duarte, Lda.	46987/97
António Luis Matos Sousa	30734/98
António Silva Pimentel	30143/98
António Simões Coutinho Calcato	4155/98
Armando Garrido Gomes de Carvalho	15312/98
Arnaldo Pereira	3075/98
Barreira & Cruz, Lda.	32604/94
Bascol - Construção Civil, S.A.	29911/97
Beatriz Simões	27673/98
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	7120/98

Carlos Manuel Correia Ferreira	8074/98
Carlos Manuel da Silva Custódio	5003/98
Carlos Manuel Junqueira	21632/85
Cesar dos Santos Cardoso	1371/81
Construções Carrasqueira & Freire, Lda.	10383/96
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	27101/98
Cruz Salgado Mendes & Nogueira, Lda.	38772/94
Daniel António de Sousa Carapito	20517/98
Edocuna - Promoção e Gestão de Empreendimento	17409/97
Emilia de Almeida Amaral Sousa	14149/82
Farsana Portugal - Comércio e Indústria, S.A.	11023/98
Fernandes Oculista, Lda.	36891/98
Fernando & Santos, Lda.	38393/97
Fernando de Jesus Panasco	24992/98
Francisco Gâmbôa Ferreira Dias	26111/98
Francisco Lourenço Fernandes	25194/98
Fucoli - Fundação Conimbricense, S.A.	21262/97
Herculano Tavares Pedrosa	12244/98
Ilsa Pascoal Saraiva	44446/97
Imobiliária Patrocínio Tavares	20149/98
João Alvaro Rodrigues Crisóstomo	41135/97
João António de Magalhães Freitas	21063/98
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	45206/97
Jorge Fernando Ferreira	30606/98
Jorge Humberto Correia dos Santos Nazareth	17180/96
Jorge Manuel Carvalho Magalhães	17378/98
José António Fernandes dos Santos	11695/98
José António Ferreira Ramos	24726/98
José Carlos de Sá Pereira do Lago	27275/98
José Carlos Henriques de Matos	22773/98
José Correia	18077/98
José da Costa Elias	20156/98
José da Silva Ventura	15375/98
José Manuel de Abreu Cardoso	13560/96
José Manuel Ferreira Ramos	21763/98
José Manuel Sousa Vieira	22352/98
José Maria dos Santos	16992/98
José Sebastião de Brito e outra	21489/98
José Torres	19901/98
Labirintus - Material Lúdico - Didáctico, Lda.	13519/98
Manuel Barros de Almeida	23678/98
Manuel Luis Louriceiras e Aberto Costa	11328/95
Manuel Maria Carapucinha dos Santos	24755/98
Manuel Marques Santos	20734/98
Manuel Pedroso Veiga	17912/97
Maria Adelaide da Costa Rodrigues	25659/98
Maria Carlota Ferreira dos Santos Gameiro	19251/98
Maria da Conceição Alves Dinis	11570/98
Maria José Duarte	23483/98
Maria José Rosado P. da Silva Azevedo Menezes	43954/97
Maria Margarida Marques Pereira Macedo	39364/94
Paulo Ferreira da Silva	21537/92
Pires e Pires - Residencial Botânico, Lda.	23777/98
Plorfis - Médicos Associados, Lda.	35612/98
Reis & Figueiredo, Lda.	1860/96
Residencial Domus, Lda.	42061/94
RLPS - Comércio Representações, Lda.	8836/95
Rosinda Conceição Antunes Murta	16617/98
Rute Agostinho Nobre de Almeida	20503/98
Santa Casa da Misericórdia de Coimbra	6522/98
Silvério Gomes Monteiro	31626/97

Sol - Sociedade de Construções Amaro, Lda.	20696/98
Sónia Licinia de Sousa	35940/95
Tecla - Formação Profissional	13552/97
Transon - Com. Aparelhagem de Imagem e Som, Lda.	13485/98
Unicenter - Instituto Formação Profissional	41940/97
Universidade de Coimbra	25792/98
Vitor Manuel Duarte de Jesus Alves	45388/97
Vitoria Pimentel da Silva	21346/98

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acção, Pub. Exterior e Serv. Comunicação, Lda.	21340/98
Acção, Pub. Exterior e Serv. Comunicação, Lda.	22127/98
Acção, Pub. Exterior e Serv. Comunicação, Lda.	22128/98
António de Oliveira Pimenta	17859/98
António José Lopes Leitão	22372/98
Aquiles Marques Pessoa	20064/98
Arménio Duarte de Oliveira	45342/97
Banco Português do Atlântico, S.A.	27689/97
Carlos Manuel Cerveira Raínho	10061/98
Eduardo César Pereira Morgado	1860/98
Empresa Portuguesa de Publicidade Exterior, Lda.	19101/98
Empresa Portuguesa de Publicidade Exterior, Lda.	19102/98
Eugénia Pinto Garcia Andrade Firmo	23026/97
Fozmedia - Sociedade de Mediação Imobiliária	17080/98
Horácio Antunes Trindade	17079/98
João Gomes Rascão	8131/98
Joaquim Araújo de Sousa	20146/98
José Cardoso	17861/98
José Luis dos Santos Cordeiro	46270/97
José Rodrigues Pereira	38986/97
Labirintus - Material Lúdico - Didáctico, Lda.	13517/98
LTD - Laboratório Técnico Dentário, Lda.	12243/98
Lucilia do Céu Reis	28224/96
Luis Martins Ferreira	14100/98
Manuel da Silva Rodrigues	5686/98
Manuel Fernandes dos Santos	9684/97
Manuel Monteiro Rodrigues	15774/98
Maria Cecilia Barreiro Benzinho	8559/98
Maria da Conceição Penas de Oliveira	11166/98
Maria Filipina Bessa Ferrão	18503/98
Nova 4 - Promoção Imobiliária, Lda.	11013/98
Prabitar - Sociedade Mediação Imobiliária, Lda.	14950/98
Predicentro - Predial do Centro, Lda.	17960/95
Residencial Domus, Lda.	14316/98
Rosa Conceição Escada Pereira	47372/97
Rosa Maria Peixoto Dias Silvestre	1896/98

Despachos ordenando informar o requerente nos termos das informações técnicas dos serviços:

Albino Gonçalves Gois	23009/98
Edite Cardoso Simões e Outros	32421/97

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

José do Nascimento Almeida	39148/97
Omala - Imobiliária e Gestão, S.A.	1729/92

Despacho mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

José Augusto Henggeler de Carvalho Antunes	8750/98
--	---------

Despacho aprovando plantas cadastrais nos termos das informações técnicas dos serviços:

José Seíça Salgado	37295/95
--------------------	----------

Despacho mandando arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Carlos Augusto Santos Gomes	26991/98
Centro Desporto, Cultura e Recreio dos CTT	9524/98
Coimbra & Filhos, Lda.	47349/97
Dário da Cruz, Lda.	7834/98
Polícia de Segurança Pública	26772/98
Soares & Esteves, Lda.	11450/97
Teixeira Pinto & Filhos, Lda.	810/98

Despacho mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acessorigas - Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. De Gás, Lda.	6482/98
Acessorigas - Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. De Gás, Lda.	6483/98
Acessorigas - Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. De Gás, Lda.	6484/98
Acessorigas - Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. De Gás, Lda.	735/98
Acessorigas - Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. De Gás, Lda.	738/98
Acessorigas - Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. De Gás, Lda.	739/98
Acessorigas - Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. De Gás, Lda.	740/98
Acessorigas - Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. De Gás, Lda.	741/98
Acessorigas - Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. De Gás, Lda.	742/98
Acessorigas - Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. De Gás, Lda.	743/98
Acessorigas - Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. De Gás, Lda.	744/98
Acessorigas - Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. De Gás, Lda.	745/98
Administração Regional de Saúde - Maria Gabriela Vaz Serra Rocha Alves	7047/93
Carlos Rogério Antunes Pinto	19304/98
Casa Coelho	14910/98
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	21224/97
Corsilauto - Peças e Acessórios do Centro, Lda.	3778/96
Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro	31689/97
Energicentro	27097/98
Energicentro	27098/98
Energicentro	27107/98
Energicentro	27108/98
Energicentro	27115/98
Energicentro	27116/98
Energicentro	27117/98
Energicentro	27119/98
Energicentro	27120/98
Fernando Dias Duarte	6167/98
Filipa de Aço Borges	10802/98
Francisco José Oliveira Martins	21360/98
Governo Civil de Coimbra - António Manuel Ferreira Veiga	21198/98
Insegal - Instal. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	17846/98
Insegal - Instal. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	17847/98
Insegal - Instal. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	17848/98
Insegal - Instal. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	18473/98
Insegal - Instal. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	20511/98
Insegal - Instal. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	20512/98
Insegal - Instal. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	21074/98
Insegal - Instal. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	26095/98
J.S. Coimbra, Lda.	47351/97
João Manso Maia de Carvalho	10627/92
José Luis Ferreira Carapau	30398/96
Madebar - Indústria de Cafetaria, Lda.	23781/98
Manuel Gonçalves de Oliveira	17084/96
Maria da Encarnação Marques Soares	15621/97
Maria Fernanda de Melo Beirão	3133/98
Maria Fernanda Fazenda Dias	17552/98
Maria Natália dos Santos Duarte	46554/97
Preligas, Lda.	27677/98
Preligas, Lda.	27678/98

Preligas, Lda.	27679/98
Preligas, Lda.	27680/98
Preligas, Lda.	27681/98
Preligas, Lda.	27682/98
Preligas, Lda.	27683/98
Preligas, Lda.	27684/98
Preligas, Lda.	27685/98
Rosa Margarida Guiné Martins Oliveira	15762/98
Sotecnigás - Soc. Tec. De Gás, Lda.	27511/98
Sotecnigás - Soc. Tec. De Gás, Lda.	27814/98
Sotecnigás - Soc. Tec. De Gás, Lda.	27815/98
Sotecnigás - Soc. Tec. De Gás, Lda.	27816/98
Sotecnigás - Soc. Tec. De Gás, Lda.	27824/98
Sotecnigás - Soc. Tec. De Gás, Lda.	27825/98
Telepizza Portugal - Comércio Prod. Aliment.	35167/96.

O Senhor Presidente em exercício deu ainda conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 295) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva de 24 a 28 de Agosto de 1998, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

"A Semente"	26922/98
A. Baptista de Almeida, Lda.	29623/98
Agostinho Manuel Carvalho Amado	28216/98
Agostinho Pimentel Caetano	21341/98
Aires dos Santos	29364/98
Albertino de Jesus Dos Santos	26554/98
Alberto Branco Cortesão	24586/98
Alcindo Luis Oliveira Lapo	15034/98
Alda Lopes Ramos	26569/97
Alexandre Moito dos Santos	22988/98
Alice Jesus Cortez	27285/98
Alípio Carvalho Dias	27635/98
Amândio dos Santos Henriques	21057/98
Amândio Santos de Melo	6498/98
Ana Isabel dos Santos Rocha	22316/98
Anabela Nunes da Silva	22170/98
Aníbal Rosa Martins	22374/98
Anselmo Ribeiro Henriques	22662/98
Ansiães - Turismo Rural E Promoção Imob.	30412/98
António Alberto Gonzalez Rosete	27837/98
António Carvalho	7824/98
António Costa Rangel	22330/98
António da Cruz Santos	26771/98
António da Silva Baila	28908/98
António Dias De Sousa	28408/98
António José Carrolo	29618/98
António José Lucas Serra Rodrigues	23273/98
António Pereira Taborda De Seixa	10065/98
António Simões Mata De Assunção	20518/98
Arcanjo Custódio Marques	19329/98
Armando Jorge Jesus Oliveira Simões	29076/98
Armando Jorge Jesus Oliveira Simões	29076/98
Arménio Amado Simões De Almeida	12061/98
Arménio Carvalho Neves	24731/98
Arménio Lopes Marques	46618/97
Avelino dos Santos	151/98
Bacobebe - A Nossa Garrafeira, Lda.	27481/98
Banco FONSECAS & Burnay, S. A.	20877/98
Camilo Pratas Redes	21544/98
Carlos Alberto Craveiro Morais	21985/98

Carlos Alberto da Costa Dias Pereira	26542/98
Carlos Alberto Santos Nunes Duarte	8823/98
Carlos Alberto Vicente Lourenço	30151/98
Carlos Marques Fernandes	28404/98
Centro Social e Cultural 25 De Abril	29175/98
Cidália Maria dos Santos Vilela	22118/98
Clube Académico do Paço	29567/98
Domitília Pires de Sousa	6503/98
Eduardo da Conceição Medeiros	29066/98
Ernesto Silva Mendes	31154/98
Fernando João Monteiro Judas	22991/98
Fernando José Andrade Talina	22119/98
Ferraboto-Construção Civil, Lda.	28172/98
Firmino Balhau Jorge	27105/98
Francisco de Abreu	3080/97
Gil Silva Inácio	7656/98
Ginásio Desportivo de Coimbra, Lda.	30657/98
Herdeiros de Manuel Fernando Pessoa	27270/98
Ilídio de Oliveira Fresco	26561/98
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	25195/98
João Baptista	29273/98
João Paulo Carvalho Da Costa	28008/98
João Paulo Ferreira Saraiva Mouta Dias	17292/98
João Ricardo Barreto de Sousa Coimbra	27830/98
Joaquim Aníbal Rodrigues Marques	17668/98
Joaquim António dos Santos Silva	26523/98
Joaquina Folhas Oliveira Alves Couceiro	27269/98
José Agostinho do Vale de Campos Malo	25333/98
José Alves Pais Antunes do Amaral	29112/98
José Antunes	24725/98
José Carlos Craveiro Henriques Neves	6411/98
José Carlos Maia dos Santos	24318/98
José dos Santos Gaspar	13742/98
José Luis Pinto Ferreira Faustino	27836/98
José Manuel Brinca Esteves	24733/98
José Manuel Brinca Esteves	24734/98
José Manuel Brinca Esteves	25815/98
José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda.	9829/98
José Pinheiro dos Santos	25857/98
Júlia Lage Vasconcelos C. Miranda Lemos	29274/98
Laburcol-Soc. Emp. Urbanísticos, Lda.	27497/98
Leonel do Nascimento Brites	26553/98
Lídia Gil da Silva	27812/98
Lodicol-Soc. Construções, Lda.	10063/98
Lodicol-Soc. Construções, Lda.	10064/98
Lucas, Dias & Dias, Lda. (Zedibel)	30648/98
Luciano Antunes Dias	4188/98
Ludgero Pedroso Camões	28194/98
Luis Martins Rosado	47234/97
Mabília Alves	25379/98
Manuel Gonçalves Lopes	19431/98
Maria Alice Falcão Meira S. Coelho F. Andrade	28187/98
Maria Eduarda V. C. Eça	30207/98
Maria Eugénia Barbosa da Costa	29639/98
Maria Santos Lourenço	4780/98
Mário Fernando Grilo Bicho	21759/98
Mário Manuel Machado Marques	18475/98
Mário Rui Leite Gonçalves	39769/97
Paulo Manuel Nascimento Correia	24616/97
Quirino Adelino	29018/98
Radiodifusão Portuguesa, S. A.	28174/98

Reinaldo Couceiro	29495/98
Reis & Figueiredo, Lda.	28382/98
Rodrigues e Marques, Lda.	27660/98
Rosa Maria Saraiva Simões	23630/98
Rui Manuel Morais S. Cardoso Ferreira	15787/98
Rui Manuel Soares Ferreira Góis	30484/98
Rui Miguel de Abreu Russo	8428/98
Sérgio Francisco Gomes	29276/98
Vasco da Mota Henriques	27500/98
Virgínia Santos	27633/98

Despachos ordenando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelino Vaz	14929/98
Alberto Pedro Gouveia	30021/98
Alípio Oliveira Fernandes	44994/97
Alípio Rui Félix Batista	24321/98
Álvaro Duarte Neves Gameiro	22986/98
Ana Paula Amado Teixeira Fonseca	7315/98
António Augusto Ferreira de Figueiredo	27260/98
António José dos Santos Lemos	26381/98
António José Oliveira	29360/98
Belarte II - Publicidade Exterior, Lda.	11811/98
Carla Isabel de Oliveira Cardoso Alves	5376/98
Carlos João Gaspar do Nascimento	26525/98
Carlos João Gaspar do Nascimento	26526/98
Domingues & Jerónimo, Lda.	28334/98
Fernando Roque Gramacho	29330/98
Francisco José Marques Lucas	2258/98
Iberfer - Equipam. e Construções Técnicas	28975/98
Iberfer - Equipam. e Construções Técnicas	28976/98
Iberfer - Equipam. e Construções Técnicas	28969/98
Iberfer - Equipam. e Construções Técnicas	28970/98
Iberfer - Equipam. e Construções Técnicas	28971/98
Iberfer - Equipam. e Construções Técnicas	28972/98
Iberfer - Equipam. e Construções Técnicas	28973/98
Iberfer - Equipam. e Construções Técnicas	28974/98
Iberfer - Equipam. e Construções Técnicas	28977/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	29335/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	29336/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	29337/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	29338/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	29339/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	29340/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	29341/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	29342/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	29343/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	30610/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	30611/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	30612/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	30613/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	30614/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	30615/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	30616/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	30617/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	30618/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	30619/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	30620/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	30621/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	30622/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	30623/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	30624/98

Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	30626/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	30627/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	30628/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	30629/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	30630/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	30631/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	30632/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	30633/98
Insegal - Inst. Serv. Energ. Portugal, S.A.	30634/98
João Paulo Correia Rodrigues	27809/98
Joaquim Machado, Lda.	3143/98
José Adelino Ferreira de Lemos	14935/98
José Adelino Ferreira de Lemos	14936/98
José António Bento Ribeiro	21213/98
José Luis Gonçalves Serafim	24093/98
José Manuel Correia Umbelino	1785/98
José Mário Gomes Ribeiro	23584/98
Lídia Margarida Ferreira dos Santos	30895/98
Maria de Lurdes Pereira dos Santos	12448/98
Maria Helena Coelho de Oliveira	10314/98
Mário Alberto Lopes Trindade	43323/97
Nuno Miguel Godinho Correia Lopes	1115/98
Preligas, Lda.	28416/98
Preligas, Lda.	28417/98
Preligas, Lda.	28418/98
Preligas, Lda.	28419/98
Preligas, Lda.	28420/98
Preligas, Lda.	28421/98
Preligas, Lda.	28748/98
Preligas, Lda.	28749/98
Preligas, Lda.	28750/98
Preligas, Lda.	28751/98
Preligas, Lda.	28752/98
Preligas, Lda.	28753/98
Preligas, Lda.	30635/98
Preligas, Lda.	30636/98
Preligas, Lda.	30637/98
Preligas, Lda.	30638/98
Preligas, Lda.	30639/98
Santas - Empresa de Construções, Lda.	4575/98
Vitobra - Construção Civil, Lda.	27995/98

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adm. Condomínio 150 Rua Carlos Seixas	827/98
Adm. Regional de Saúde	4510/98
Albertino Lopes Guapo	24344/98
Albertino Lopes Guapo	25652/98
Alberto Poço Mata	9615/98
Américo Santa Costa	25862/98
Aníbal Pinto de Castro	7494/98
António Abrantes	34652/97
António Manuel Lousa Dias	21134/98
António Marques dos Santos Cardoso	25435/98
Artur Linhares Lima	7351/98
Artur Paixão Fernandes	30000/98
Aurélio São José Oliveira Correia	15906/97
Banco Pinto & Sotto Mayor, S. A.	823/98
Belmiro Alves Santos	208/98
Belmiro Fonseca Ferreira	9521/98
Carlos Fernando Padilha Ventura	16448/98
Carlos Manuel Duarte Silva Pinto	28293/98

Centro Social Paroquial S. João Do Campo	2043/98
Clínica Montes Claros	826/98
Delocinia Jesus Dias	33097/97
Eduardo de Oliveira Santos	28217/98
Fábrica Paroquial Igreja São Paulo Frades	30820/98
Fernando Duarte Lopes	26297/98
Fundação Bissaya Barreto	21762/98
Henrique Nunes Lameirinho	41734/97
Isabel Maria Santos Lino	2566/98
João Barata Laranjeira	14415/98
Joaquim Pinho da Costa	13327/98
Jorge Manuel Freitas Baptista	24727/98
José Borges	5424/98
José Humberto Santos Ferreira	24076/97
José Marques de Almeida	28902/98
José Pedrosa da Costa	12246/98
Licínia da Fonseca Simões Casaleiro	1472/98
Lucas, Dias & Dias, Lda. (Zedibel)	30647/98
Luis de Abreu	14317/98
Lurdes da Conceição Dos Santos S. Pinto	13347/98
Lusitano da Conceição Silva	16591/98
Maria Antónia Dias Mendes Cerejo	2824/98
Maria Catarina Mourão dos Santos	21730/98
Maria da Conceição de Alarcão Santos Silva	17216/98
Maria Isabel Gonçalves Duarte Barreira	19437/98
Maria José da Silva Henriques Cabral	9665/98
Moradores Lote B Urb. Loreto	1572/98
Paula Alexandra Soares Ferreira	30366/98
Paulo Jorge Araújo Pinto	29738/98
Pinto & Soares, Companhia Lda.	27698/98
Pompeu Correia Monteiro Grilo	15350/98
Rogério Mendes da Cruz	11073/98
Rogério Miranda Figueira	22178/98
Triconstroi - Soc. Construções, Lda.	12151/98

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

A. Baptista de Almeida, Lda.	13953/98
Álvaro Mendes Pereira	7385/98
Amilcar Leitão das Neves	35667/97
Associação Recr. Desportiva Ameal	3759/98
Augusto Carvalho Martins	280/98
Aurélio Marques Borges	41758/97
Elisabete Maria S. Rodrigues Gomes	17036/98
Gonçalves & Duarte, Lda.	46280/97
Imochoupal, Lda.	23280/98
Imochoupal, Lda.	23279/98
Isidro Paiva Tavares	9124/98
José Miguel Moreira de Oliveira	21332/98
Manuel Oliveira da Silva	21560/98
Maria da Conceição Pereira Forte	44932/97
Maria dos Anjos de Cristo Reis	20697/98
Maria Emília Ferreira Cardoso	9393/98
Maria Helena da Silva Pais	24816/96
Maria Judite Oliveira da Costa Fonseca	6602/98
Predicentro	18469/98
Ricardo Miguel de Sousa Cadete	9195/98

Despachos de embargo nos termos das informações técnicas dos serviços:

Albano Tomás Dias	828/98
António Martinho Bogalho	815/98
Irene Costa Macedo dos Santos	24515/98

Isabel Maria Cardoso Pimenta Abrantes	816/98
Jacinto Gonçalves Rolim Soles	822/98
João Tabor da Pancas	819/98
José Manuel Tavares Oliveira	681/98
José Marques Camelo Cortesão	817/98

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Arnaldo Quadrado Xavier	28716/98
Compralar - Soc. Const. Urbanizações, Lda.	28896/98
Construções Ideal D'ouros, Lda.	28594/98
Manuel dos Santos Custódio	29113/98
Manuel Gonçalves Lopes	28386/98
Manuel Jorge Soeiro de Campos	18070/98
Pedro Manuel Damas da Silva	27664/98

Despachos mandando arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acção Pub.Exterior e Serv. Comunicação, Lda	8812/98
Dir. Geral Edifícios Monumentos Nacionais	39450/97
Maria Evangelina Rosa Cliz Duarte	28177/98
Maria Manuela Faria Fonseca Gomes	41700/98

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Baltazar	26382/98
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	17883/98.

2 - CONGRESSO INTERNACIONAL ANCHIETA EM COIMBRA - 450 ANOS.

Vai a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra promover, de 25 a 29 de Outubro próximo um congresso internacional sob o título “Anchieta em Coimbra - 450 Anos - Colégio das Artes da Universidade (1548-1998)”, solicitando para tal o apoio da Autarquia.

Com base na informação nº 345/98 da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 876/98 (31/08/98):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente em exercício de 27/08/98, que autorizou o apoio a esta iniciativa, suportando os encargos decorrentes da mesma, a saber:**
 - *Transportes: utilização do Autocarro “Cidade de Coimbra” - cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e três escudos (estimativa);*
 - *Alojamento - cento e noventa e seis mil escudos (estimativa).*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA SÉ VELHA - APOIO EM TRANSPORTE.

Solicitou o Centro Social Paroquial da Sé Velha o apoio da Autarquia para um programa para jovens carenciados deste Centro visitarem a Expo'98 no passando dia 27 de Agosto.

Com base na informação nº 568/98 da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 877/98 (31/08/98):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente em exercício de 25/08/98, que autorizou a utilização de transporte, para a referida visita, suportando o seu custo, no valor de cinquenta e seis mil e setecentos escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4 - COORDENAÇÃO CONCELHIA DE COIMBRA DA EXTENSÃO EDUCATIVA DA DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO - APOIO EM TRANSPORTE.

Solicita a Coordenação Concelhia de Coimbra da Extensão Educativa da Direcção Regional de Educação do Centro o apoio da Autarquia no transporte de um grupo de 50 formandos da “Educação de Base de Adultos” à Expo’98, no próximo dia 14 de Setembro.

Com base na informação nº 577/98 da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 878/98 (31/08/98):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente em exercício de 27/08/98 que autorizou a utilização de transporte por parte da Coordenação de Coimbra da Extensão Educativa da Direcção Regional de Educação do Centro, suportando o seu custo, no valor de cinquenta e seis mil e setecentos escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5 - CASA DO PESSOAL - APOIO EM TRANSPORTE.

Solicita a Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados o apoio para a realização de um convívio de pesca no qual pretende reunir os seus associados, a ter lugar no próximo dia 27 de Setembro.

Com base na informação nº 596/98 da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 879/98 (31/08/98):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 03/08/98 que autorizou a utilização de transporte por parte da Casa do Pessoal para o Grupo Folclórico de Trouxemil, suportando os seus custos, no valor de oito mil cento e seis escudos e a ocupação do topo sul do Parque Dr. Manuel Braga para a realização de um almoço/convívio, devendo os promotores da iniciativa cumprir o estipulado no Decreto-lei nº 251/87, de 24 de Junho, que regulamenta as disposições legais quanto ao ruído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6 - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA/ORGANISMO AUTÓNOMO DE FUTEBOL - APOIO EM TRANSPORTE.

Solicitou a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol o apoio da Autarquia para o transporte da equipa de futebol da Costa do Sol (Maputo), que se encontra em estágio em Portugal (Quaios) e pretendia assistir ao jogo Académica-Campomaiorense, que se realizou no passado dia 30, no Estádio Municipal.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 880/98 (31/08/98):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 27/08/98 que deferiu o pedido solicitado pela Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, suportando o custo do autocarro, no valor de trinta e um mil e quinhentos escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta, não participando na votação o Sr. Vereador Luis Vilar.

7 - FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS

O Sr. Presidente em exercício deu conhecimento ao Executivo de que contactou, em resposta a um pedido da das universidades Portuguesas, os membros da Direcção da Fundação das Universidades Portuguesas, manifestando a vontade de Coimbra acolher esta prestigiada instituição. Os objectivos globais da mesma são defender os interesses de várias universidades, fomentando, através de reuniões, as relações entre si, promover a relação sobre o ensino superior e realizar acções que intensifiquem a inserção das universidades na Sociedade Portuguesa. Em seu entendimento os objectivos da Fundação que presentemente se situa no Palácio de S. Marcos, são de acarinhar e estão a ser desenvolvidos esforços no sentido de se encontrar um local para a sua instalação em Coimbra.

XII.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS VILAR

1- ATERRO MULTIMUNICIPAL

O Sr. Vereador Luís Vilar informou os Senhores Vereadores que a partir de hoje às 00:00 horas e a título experimental o aterro irá entrar em funcionamento uma vez que é necessário testar o equipamento já existente e a ERSUC tem de selar as lixeiras de Penacova, Soure e Lousã.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JORGE LEMOS

1 - ESTRAGOS NO ESTADIO MUNICIPAL

O Sr. Vereador Jorge Lemos deu conhecimento ao executivo que no decurso do jogo efectuado no passado Domingo no Estádio Municipal foram causados estragos em 25 das cadeiras recentemente adquiridas, cuja reparação vai importar em 70 688\$00. Irá apresentar a respectiva nota de despesa à Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol. Informou ainda que já alertou a Associação Académica de Coimbra na pessoa do seu Presidente Dr. Campos Coroa, no sentido de serem emanados avisos para que as forças de segurança que se encontram junto ao relvado não danifiquem a pista sintética apagando os cigarros na mesma e não a sujem com cascas de pevides e afins, atendendo às dificuldades da sua limpeza.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO SILVA

O Sr. Vereador João Silva informou os Senhores Vereadores que foi entregue na Câmara Municipal, tendo em vista a sua afixação, o Edital relativo à publicitação das intenções da Junta Autónoma das Estradas, tendo como fim a obtenção da Declaração de Utilidade Pública com carácter de urgência das parcelas de terreno a expropriar para a construção da E.N. 341 - Lanço Arzila -Taveiro.

INTERVENÇÃO DO SENHOR GOUVEIA MONTEIRO

1 - PONTE EUROPA

Sobre este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro manifestou a sua estranheza pelo facto de até hoje nada ter sido agendado relativamente à Ponte Europa. Tendo em consideração que o Sr. Presidente da Câmara havia referido que na reunião a seguir do dia 27 de Julho daria conhecimento aos Senhores Vereadores do desenvolvimento do processo e que nada disso aconteceu, pergunta qual o órgão que anda a tomar decisões pela Câmara numa matéria tão importante.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO RODEIRO

1 - ATERRO MULTIMUNICIPAL

Relativamente a este assunto referiu que aguarda um convite do senhor vereador Luís Vilar para fazer e visita ao aterro.

2 - ESTÁDIO MUNICIPAL

Informou que concorda com o Sr. Vereador Jorge Lemos relativamente ao que disse sobre os estragos causados no Estádio Municipal reafirmando a necessidade de se moralizar o vandalismo.

3 - MERCADO D. PEDRO V

Informou que tomou conhecimento através dos jornais que o Sr. Vereador Luís Vilar já tem em seu poder o projecto de remodelação do mercado D. Pedro V. Nesse sentido solicitou que o mesmo lhe fosse facultado, para que não se desse o caso, como é usual, de só na véspera da reunião onde o assunto for discutido terem acesso ao projecto.

4 - QUARTEL DA PSP

Também tomou conhecimento pelos jornais do ponto de situação da construção do Quartel da Polícia de Segurança Pública e também comunga das preocupações do Senhor Comandante da Polícia de Segurança Pública de Coimbra, sobre este assunto.

5 - LIXO

Por último o Sr. Vereador Francisco Rodeiro fez as seguintes referências a alguns aspectos que em nada dignificam a cidade, a saber:

- Excesso de lixo na Rua Armando Gonçalves, Celas, Rua de Aveiro (sentido ascendente);

- Automóveis abandonados na via pública;
- Avenida Calouste Gulbenkian a necessitar de ajardinamento; a pouca relva que havia já desapareceu;
- Na Rua Machado de Castro falta de limpeza à volta dos recipientes do lixo. Os funcionários da limpeza não limpa as cápsulas de garrafas que ficam à volta dos vidrões.

Relativamente às questões postas pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro o Sr. Vereador Luís Vilar referiu que em relação aos automóveis abandonados o assunto é da competência da Polícia de Segurança Pública e já oficiou àquela entidade por três vezes tendo em vista a resolução do assunto.

- Quanto ao lixo na Rua Machado de Castro informou que o espaço junto ao Posto de Transformação já foi limpo quatro vezes em seis meses e os moradores insistem em lá colocar lixo pese embora os avisos de proibição.

- Quanto ao Mercado D. Pedro V estão em curso as obras mais pequenas (arranjo de telhado, pinturas, sanitários) sendo suficiente a verba estabelecida para o efeito. Quanto ao projecto informou que o Senhor Presidente iria fazer um debate no executivo e outro na Assembleia Municipal em que estivessem presentes a comissão representativa dos operadores daquele espaço para dar conhecimento do processo. Portanto o executivo será a primeira instância a conhecê-lo. Terá de haver contactos com o Senhor Secretário de Estado do Comércio tendo em vista o financiamento da obra, com eventuais ajustes ao projecto.

E sendo vinte e uma horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.